ANNO LXXI — Quarta-feira 13 de Fevereiro de 1895 — NUMERO 36

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELLOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE—JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Mage, morreu, como o seu predecessor René Caillé, no vigor da idade, sendo victima de um naufragio tremendo: é mais um nome que vem augmentar a lista das victimas da exploração.

Entrando para a marinha aos treze annos na qualidade de aspirante do *Borda*, Mage percorreu o Oceano Pacifico, o mar das Antilhas e o Baltico. Guarda-marinha em 1857, parte de Brest para o Gabon, e ahi occupa sempre as posições mais perigosas, dedicando-se com grande paixão aos interesses da França.

A doença vence-o, mas não consegue quebrar-lhe a coragem e a vontade, e é transportado para S. Luiz, devorado pela febre. Mal restabelecido, solicita a honra, cheia de mil perigos, de intentar um camapanha na alta Senegambia. Em 1860 dirige-se com as tropas do exercito francez para os lados de Casamonce, e torna se notavel por verdadeiras proezas. Mais tarde, por occasião da expedição de Guesnon, uma das mais mortiferas na historia do Senegal, Mage tornase ainda notavel pelo seu brilhante comportamento, sempre illuminado por clarões de heroicidade. Aos vinte e quatro annos, é nomeado tenente de marinha.

Voltando á França, conta um dos seus biographos, Mr. Richard Cortambert, Mage foi de novo tentado pelo demonio das grandes explorações, e solicitou a honra de dirigir uma expedição, cujo plano era traçado pelo general Faidherbe. Tratava se de ir do Senegal ao Niger, atravez de territorios pouco explorados, e até muitas vezes desconhecidos. Era aquella uma empreza ao mesmo tempo scientifica e diplomatica das mais perigosas. Mage partiu com o doutor Quintin, e muitas vezes esteve para ser victima do clima ou da selvageria dos indigenas mas afinal triumphou completamente.

Em fins de 1869, Mage voltava a França, a bordo da *Gorgona* que elle commandava. Ainda então não contava trinta e tres annos. Depois de ter terminado uma nova campanha de dous annos, ia de novo voltar á patria e ao lar, e tornar a ver a esposa querida, que o esperava.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERAMBUCO.

Despachos do dia 7 de Fevereiro de 1895

Antonio Pereira Bastos.—Deferido, nos termos do officio dirigido hoje ao Dr. Secretario da Fazenda.

Pacifico José de Andrade.—Dê se por certidão a informação do Archivista do Thesouro, annexa a de 19 de Dezembro findo, do Director Geral da Secretaria de Fazenda.

— 8 —

Directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, pedindo para ser paga ao Sr. Hermenegildo da Silva Loyo, director thesoureiro da mesma associação, a quantia de 8$332, importancia dos alugueis vencidos de Novembro e Dezembro findos do salão em que funcciona a Bolsa Commercial.—Deferido, com officio desta data ao Dr Secretario da Fazenda.

— 9 —

Antonio Joaquim de Abreu, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio de Correntes, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.° do Dec. n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Bacharel Antonio Augusto de Souza e Sá.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Alexandre Soares de Mello, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Jaboatão, para mandar juntar a certidão pedida.

Bernardo Silvestre do Nascimento, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Aguas Bellas, para mandar juntar a certidão pedida.

Floriano Minervino de Souza, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Victoria, para mandar juntar a certidão pedida.

José Damião de Sant'Anna, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Amaragy, para mandar juntar a certidão pedida.

João José da Silva, sentenciado, pedindo por certidão as peças de seu processo.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim, para mandar juntar a certidão pedida.

José Soares dos Santos, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, visto já ter completado a pena que lhe foi imposta.—Informe com urgencia o Dr. Juiz de Direito interino de Bezerros.

Manoel Marianno do Nascimento, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Quipapá, para mandar juntar a certidão pedida.

Paulo Rodrigues da Costa, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Dr Juiz de Direito do Municipio de Jaboatão, para mandar juntar a certidão pedida.

Sebastião Gomes de Oliveira, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Jaboatão, para mandar juntar a certidão pedida.

Bacharel Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Dê se.

Medeiros Layme & C.—Deferido, nos termos do officio de hoje datado, ao Dr. Secretario da Fazenda.

— 11 —

Manoel Antonio Chaves e João Pereira Damaceno, sentenciados, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio de S. Lourenço da Matta, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.° do Decreto n 2566, de 28 de Março de 1860.

Aggêo Cezar de Andrade, pedindo para ser nomeado para uma das serventias vitalicias do Commercio.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Commercio.

José Fernandes de Carvalho, pedindo o Theatro Santa Isabel, para n'elle funccionar a Companhia Dramatica Portugueza na temporada de Agosto á Outubro.—Sim, nos mezes de Outubro á Dezembro vindouros, mediante as condições constantes da portaria nesta data expedida.

Em additamento aos despachos do dia 9 do corrente

Bacharel Luiz Rodrigues Villares, requerendo a liquidação do tempo de seus serviços prestados como amanuense da Junta Commercial.—Remetta se ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, para os fins convenientes.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de Fevereiro de 1895

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Indeferido.

Marcolino José Marques de Amorim.—Informe o Sr. Dr. director geral.

— 11 —

Bacharel José Cavalcante Caldas de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Justino Leão de Almeida.—Dirija-se ao Sr. Dr. Secretario da Justiça

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Fevereiro de 1895

Abaixo assignados, negociantes á rua do Livramento pedindo licença para levar a effeito a installação de uma illuminação electrica para serviço dos seus estabelecimentos na mesma rua.—Informe o Dr. director geral da 3.ª directoria.

Antonio Hermino de Senna, cessionario de Alfredo Firmo de Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 1:500$000 mil reis, importancia da primeira prestação que se julga com direito na qualidade de arremafante do serviço da ponte sobre o rio Pirangy Assú em Catende.—Remettido com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda para informar.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726 reis, proveniente da illuminação publica da cidade de Olinda, durante os 31 dias do mez de Janeiro proximo findo.—Remettido, com o officio desta data ao Dr. Sub prefeito do municipio de Olinda para informar.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726 reis, proveniente da illuminação publica da cidade de Olinda durante os 31 dias do mez de Dezembro findo.—Remettido com officio desta data ao Dr. Sub Prefeito de Olinda para informar.

Bento Rodrigues de Souza, pedindo eliminação de um do apparelhos da Companhia Recife Draynage, collocado no pavimento terreo á rua Marcilio Dias.—Informe o Dr. Inspector de hygiene.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 345$600 reis, proveniente de passagens concedidas a bordo de seu paquete S. Francisco, por conta do Estado.—Remettido com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda para informar.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 72$000 proveniente de passagem concedida por conta do Estado.—Remettido com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda para informar.

Medeiros Layme & C., pedindo pagamento da quantia de 405$000 proveniente de objectos fornecidos para o expediente desta repartição no corrente exercicio.—Remettido com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda para informar.

Joaquim Benevides Rapozo, pedindo para que seja dispensado da multa que lhe foi imposta pelo Dr. inspector de hygiene por ter infligido o art. 35 do regulamento da mesma repartição.—Informe o Dr. inspector de hygiene

O Porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

3.ª Directoria

Expediente despachado em Fevereiro de 1895

Dia 6:

A Companhia dos Serviços dos Portos, pedindo levantamento da caução que depositou para habilitar-se á concurrencia de 25 de Janeiro ultimo.—Sim.

Dia 7:

Antonio Francisco Mendes Catonhé, requerendo para ser reentregue no lugar de apontador. Aguarde opportunidade.

Dia 8:

Engracio Ribeiro de Mello, solicitando pagamento da quantia de 2:573$000 pelo fornecimento, no mez de Janeiro findo, de parallelipipedos para o calçamento da Praça Barão de Lucena.—Submettido a approvação do Dr. Secretario dos Negocios da Industria.

Dia 9:

Samuel José Pessoa Valença, pedindo para servir como praticante de desenho.—Sim, gratuitamente.

Dia 11:

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo levantamento da apolice que depositou para habilitar-se á concurrencia de 25 de Janeiro ultimo.—Indeferido.

O porteiro,
Avelino Lindolpho da Silva.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 33.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Candida Maria do Nascimento, Joaquina Maria da Conceição e Umbelina Maria da Conceição por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Virginia Maria Lourença dos Prazeres, para averiguações policiaes; Luiza de Araujo Alcoforado, por offensas á moral publica; Antonio Pinto de Souza e João Ignacio de Araujo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Francisco Aristides de Barros, por uso de armas defesas.

No dia 10:

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Manoel Felippe Nery, por embriaguez e disturbios.

— Communicou me o delegado do municipio de Goyanna, que no dia 20 do mez findo os individuos de nomes José Balisa e João Balisa feriram levemente a praça do corpo policial Francisco Muniz do Rego Barros.

Contra os delinquentes que evadiram se procedeu se na fórma da lei.

O cidadão Adolpho Cabral Raposo da Camara assumi no dia 6 do corrente, na qualidade de 1.° supplente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Arrayal.

— Pelo subdelegado do districto do Peres foram apprehendidas e remettidas a esta repartição 41 facas de ponta, 2 canivetes, 1 compasso e 1 pistola.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secção 2.ª—N. 34.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Clara Maria da Conceição por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Vicente Ferreira de Paula e Eloy Alves da Silva para averiguações policiaes e Vicente Ponce por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José Cecilio de Almeida Santiago por disturbios e uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa Vista, Theophilo Cassiano de Jesus, por disturbios e uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Pereira da Silva, por crime de defloramento.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino.
José da Cunha Liberato de Mattos.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 11 de Fevereiro de 1895

Antonio Hermino de Souza, Companhia de Limoeiro, Companhia Pernambucana, a mesma, Luiz Rodrigues Villares, Medeiros Layme & C., o mesmo, Marcolino José Marques de Amorim —Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Paschoal Lopes Vieira.—Dirija-se ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Caetano José Gonçalves da Fonte.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 11 de Fevereiro de 1895

Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta pelo Dr. commissario do 4º districto.—Deferido em vista da informação.

José Rodrigues Ferreira Braga, pedindo transferencia do registro das formulas dos productos de sua fabrica.—Como requer.

— Dia 12 —

Joaquim Benevides Raposo, pedindo para examinar as casas sitas á rua Maciel Monteiro n. 1 de sua propriedade; Adolpho Daya, declarando não poder cumprir a intimação do Dr. commissario do 3º districto por ter sido embargada a obra e pedindo providencias.—Ao Dr. commissario do 4º districto para providenciar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1895.

Manoel Fernandes Mascarenhas.—Deferido de accordo com o art. 44 da lei n. 4 tit. 3º.

João de Meira Lins.—Indeferido em vista da informação do superintendente da hygiene.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Não tendo o Conceiho Municipal votado verba aguarde o supplicante opportunidade.

Francisco José do Rego Barros.—Não póde ser attendido a vista da informação da Contadoria.

Antonio Gomes Miranda Leal.—Deferido em vista da informação do fiscal e contador.

Albino Campos Irmão.—Concede se, pagando o respectivo emolumento.

Manoel Francisco dos Santos, Francisco Leopoldino A. da Fonseca, Engracio Ribeiro de Mello, D. Hermina da Fonseca Carvalho Monteiro.—Averbe-se.

— Dia 12 —

Mesa Regedora da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.—Concede-se repondo o leito da rua no estado primitivo.

José Machado Guimarães.—Pagando os impostos de accordo com o parecer da contadoria, dê-se a baixa.

Ovidio Teixeira de Miranda.—Não tem lugar o que se quer.

Manoel Alves Lopes.—Prejudicado.

Antonio Annes Vieira de Souza.—Junte a licença.

José Tavares Carreiro, Cosme de Miranda Henrique, Landelino de Paiva Ferreira, Coronel Alfredo dos Santos Almeida, D. Angela Moreira Fontes Soares, Gertrudes Maria de Barros, Arthur Guilherme Pereira de Oliveira, Balbina Maria Candida do Nascimento, José Nicoláo Tolentino de Araujo.—Averbe se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Fevereiro de 1895.

O porteiro,
F. Nogueira Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Fevereiro de 1895

Caetano José Gonçalves da Fonte.—Informe a 1.ª secção.

Lopes Silva & C.—Deferido.

O Porteiro,
Gonçalves Lima.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Fevereiro de 1895

O Governador do Estado, tendo em vista o officio de 5 do corrente do Chefe da Commissão Central de Estatistica, resolve approvar as Instrucções, que com este baixam, destinadas a regular o serviço do recenseamento do Estado, a começar pelo Municipio do Recife; ficando assim derogadas as Instrucções de 12 de Julho de 1894.

Alexandre José Barbosa Lima

Instrucções á que se refere o Decreto de 7 de Fevereiro de 1895

Art. 1.° No dia 1 de Março proximo vindouro proceder-se-ha a novo recenseamento geral da população do Municipio do Recife.

Art. 2.° Para esse effeito fica o Municipio dividido em 18 secções, correspondentes aos 18 districtos policiaes, para cada um dos quaes será, pelo Chefe da Commissão Central de Estatistica, nomeado um Agente Recenseador, que terá a faculdade de nomear os Auxiliares que julgar necessarios.

Art. 3.° Dentro dos quinze dias anteriores ao designado para o recenseamento, farão os Agentes Recenseadores a distribuição dos boletins, procedendo, dentro dos quinze dias posteriores, ao recolhimento, por domicilio, dos mesmos boletins.

Art. 4.° A obrigação de receber, encher, assignar e entregar os boletins incumbe: aos Chefes de familia ou quem suas vezes fizer, aos Chefes e Commandantes militares de terra e mar, aos Directores de internatos, asylos, hospitaes, casas de saúde, prisões etc; aos abbades dos conventos, aos donos ou gerentes das hospedarias e hoteis, e a todos, finalmente, que tiverem sob sua direcção, domiciliados em um mesmo estabelecimento publico ou particular, um certo numero de individuos.

Art. 5.° Nenhum habitante será recenseado a não ser na casa de sua residencia, e os que no dia do recenseamento estiverem temporariamente ausentes serão tambem incluidos no respectivo boletim, com a nota de ausentes, na columna das observações; os militares, porem serão recenseados nos respectivos quarteis, onde serão considerados como presentes no dia do recenseamento.

Art. 6.° Constitue uma familia, para os effeitos do recenseamento; a pessôa que vive só e sobre si em uma habitação ou parte de habitação, ou um certo numero de pessôas que, em razão de relação de parentesco, subordinação, hospedagem ou simples dependencia, vivam em uma habitação ou parte de habitação, sob o poder, direcção, ou protecção de um chefe, dono ou locatario, tendo economia commum.

Art. 7 A' proporção que forem recolhendo os boletins, os Agentes irão escrevendo a margem erquerda da primeira columna, por algarismos successivos da numeração ordinal, o nnmero das pessôas inscriptas, de modo que o ultimo numero da lista mostre a totalidade das pessôas recenseadas.

Art. 8.° Serão inutilisadas com dous traços obliquos as linhas das columnas, acerca das quaes nenhuma informação tenha de ser prestada.

Art 9.° Em caso algum deixarão de ser prestadas as informações relativas ao nome, sexo, idade, estado civil, profissão, instrucção, naturalidade e nacionalida dos recenseados.

Art. 10 A medida que forem os Agentes recolhendo os boletins, irão corrigindo e completando os que contiverem erros ou omissões, e enchendo os que estiverem em branco, podendo informar-se para isso dos proprios recenseandos ou das pessôas da visinhança.

Art. 11 Os que, sem motivo justificado, deixarem de receber os boletins ou entregal-os em tempo, e os que se recusarem a enchel-os ou scientemente commetterem inexactidões nas informações que escreverem ou prestarem aos Agentes, serão processados por crime de desobediencia e incorrerão, alem disso, na multa de 20$000 a 100$000 reis, que será imposta por uma junta constituida pelo Chefe, 1.° Official e um dos auxiliares da Commissão Central de Estatistica, ou outros funccionarios que o Governador do Estado designar, com recurso voluntario para esta Autoridade.

Art. 12 Os boletins serão escriptos com o maximo aceio e clareza, evitando-se, quanto possivel, entrelinhas, rasuras e quaesquer outros defeitos que os viciem.

Art. 13 Os Agentes serão obrigados, sob pena de destituição immediata, a tratar a todos os recenseandos, indistinctamente, com a maxima attenção e urbanidade, evitando escrupulosamente tudo quanto possa provocar altercações e questões irritantes que embaracem a marcha dos trabalhos.

Art. 14 Concluido o recenseamento, devolverão os Agentes ao Chefe da Commissão Central de Estatistica os boletins preenchidos de accôrdo com as presentes Instrucções.

Art. 15 Todas as informações que houverem de ser prestadas nos boletins, deverão referir-se a situação ou estado dos individuos no dia 1 de Março deste anno.

Art. 16 E' vedado aos Agentes, bem como aos demais empregados do serviço sanitario servirem-se de dados estatisticos, colhidos officialmente, ou os transmittirem a quem quer que seja para fim particular ou diverso do indicado no Decreto de 30 de Junho do anno passado.

Julio de Mello Filho

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1894

REFORMA DO SERVIÇO DE EMIGRAÇÃO

O Sr. Coelho Cintra *(Movimento de attenção)* Sr. presidente, desde o brilhante discurso proferido pelo meu honrado amigo, deputado pelo Maranhão, onde mais uma vez poz em evidencia as scintillações fulgentes de seu bellissimo talento, até as narrativas interessantes e curiosas, feitas pelo honrado deputado por Santa Catharina, tudo se conglobou para provar a indeclinavel necessidade da approvação do projecto ora em discussão.

SS. Excs. com os conhecimentos que lhes são familiares, com os estudos e pratica de longos annos, desse fanoso serviço, puzeram em evidencia os grandes defeitos e mesmo o grande arbitrio com que este ramo da publica administração tem sido gerido nestes ultimos annos.

Para provar, Sr. presidente, o acerto deste conceito SS. Excs. fizeram um retrospecto dos negocios da colonisação desde datas muito anteriores á organisação deste serviço, no tempo do imperio sob a direcção do honrado estadista, cuja perda a patria deplora, o Sr. Marquez de Olinda.

Historiando os negocios da colonisação, Sr. presidente, o honrado deputado por Santa Catharina fez nos varias apreciações sobre o modo até hoje empregado para o desenvolvimento deste ramo de serviço publico, que, como V. Exc. sabe, contende com um problema economico do maior interesse para o povoamento do nosso paiz, e conseguintemente para o desenvolvimento da sua principal fonte de riqueza que é, sem duvida, a agricultura.

S. Exc. na carencia de dados estatisticos officiaes completos, que na phrase de um notavel escriptor, são a luz do legislador, a prova e o commentario de toda a historia e o unico fundamento dos calculos do porvir, serviu se dos que póde obter em trabalhos publicados que são tidos como aproximativos.

Historiando a colonisação S. Exc. remontonse a época colonial e trouxe-nos, desde 1812, os primeiros ensaios da colonisação feitos pelo governo da metropole até as ultimas datas em que a Republica, persistindo no mesmo systema, tem-se envidado com magno esforço no desenvolvimento deste momentoso problema que tanto interessa o paiz.

Para, Sr. presidente, de uma vez combater esta falsa opinião que se ha desenvolvido entre nós, attribuindo-se a puros disperdicios tudo quanto se tem feito em prol deste magno problema, me soccorrerei dos dados estatisticos que pude compulsar e que, em tempos que não vão longe, quando me dedicava a estes estudos, pude colligir, e apresentando-os a consideração dos nobres deputados, espero levar-lhes a convicção ao espirito de que a despeza que temos feito com esse ramo do serviço publico, tem sido sobejamente recompensada.

Dividindo, portanto, Sr. presidente, a serie de considerações que enceto neste momento sobre serviços pertinentes a colonisação, em tres periodos para facilitar a narrativa, começarei pelo primeiro, que vae de 1855 a 1878.

Neste periodo de tempo, Sr. presidente, recebeu o paiz 353.900 emigrantes, destes, a maior parte, si não a sua totalidade se domiciliou no paiz.

E se apreciarmos essa cifra da corrente emigratoria por pequenos periodos qual o movimento annual, chegaremos a conclusão de que tanto mais se tem desenvolvido a colonisação quanto maior tem sido o esforço empregado pelo governo, pela adopção de medidas certas, e determinações adequadas a auxiliar efficazmente a corrente emigratoria.

Por este mappa que farei inserir nestas observações verá a Camara a prova de quanto venho de dizer:

QUADRO DO MOVIMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO DESDE 1855 A 1878

Annos	Portuguezes	Allemães	Italianos	Diversos	Totaes
1855	9.8 9	53:	....	1.919	12.290
1856	9.159	1.822	....	2.8'8	13.809
1857	9.30	2.639	.....	2.671	14.65
1858	9.327	2.333	.....	7.310	19.000
1859	9.342	3. 63	.....	7.188	19.695
1860	5.914	3.027	.....	6.715	15 656
1861	6.460	2 2..	....	4.076	12.?47
1862	5.62	4 037	.....	3 104	12.666
186.	3. 63	32	895	2 653	7.204
1864	5.097	276	872	1.355	7 60.
1865	3.784	304	500	1.364	5. 52
1866	4.724	24	600	1 933	7.501
1867	4.832	4 2	1.022	3.756	10.012
1868	4.425	563	849	2.498	8.3 5
1869	6.357	376	1.012	1 731	9.528
1870	6. 10	3 6	986	1.721	9 133
1871	8.124	796	1.626	2.188	12.331
1872	2.918	342	1.808	3.373	18.441
1873	9.907	346	1.314	3 344	14 931
1874	10.200	1 400	.....	8.630	20.239
187	11.914	3.6..	5.466	8.003	29.063
1876	18.210	2.263	6 701	7.285	24.469
1877	7 775	2.002	6.988	7.6 0	14.453
1878	6.9 5	1.320	9.324	6 614	24.137
	179.633	31.217	40.023	100.047	353.920

Assim é Sr. presidente que em 1862, cuja entrada no porto desta Capital foi apenas de 12.670 immigrantes, no anno seguinte teve ella de descer á cerca de 7.000 devido isto a causas que, como disse, tinham grande ligação com os actos praticados pelo governo, e com a acção immediata que neste assumpto a administração publica tem exercido. Foi nessa época Sr. presidente, que se levantaram as questões que trouxeram as graves reclamações que dos governos coligados da Prussia, Austria-Hungria e Suissa fizeram ao governo de então em relação aos negocios de colonisação do estado de S. Paulo. Nessa epoca, em que uma partida de immigrantes havia sido remettida para Campinas, para o estabelecimento rural de um dos mais distinctos filhos daquelle estado, tendo sido esses immigrantes contractados pelo systema de parceria levantaram elles grande celeuma de estarem lesados, ou porque não comprehendessem bem o trato que havia m feito, ou porque realmente os contractos particulares com elles celebrados não fossem cumpridos: o certo é que occasionou a reclamação desses governos colligados, e esses immigrantes tidos e havidos como vagabundos e desordeiros foram atirados as cadeias de S. Paulo.

Serenada em pouco essa contenda, e dando o governo esclarecimentos sufficientes aos governos reclamantes, foram esses immigrantes transferidos para um dos nossos Estados do norte, e ahi estabelecidos em uma das nossas, hoje mais prosperas colonias.

Pois bem, senhores, esses colonos retirados das cadeias de S. Paulo e conduzidos a essa colonia, que naquella epoca estava segregada dos centros consumidores, por falta absoluta de vias de communicação, foram ahi estabelecidos, e tive occasião de acompanhar os progressos que elles faziam no serviço iniciado, apezar de serem tidos como vagabundos e desordeiros, vindos das cadeias da Europa.

Nesse nucleo incipiente pude observar que esses homens com suas familias atirados em um centro invio, oberados de difficuldades sem vias de communicações para os centros productores, onde era impossivel progredir sem grande difficuldade; encerrados dentro de uma pequena area onde batiam os raios do sol apenas para annunciar lhes que podiam viver e desesperar de se verem livres de semelhante prisão.

Vi esses homens, Sr. presidente, tendo como unica esperança o futuro desenvolvimento de sua familia, a prosperidade de seus filhos atirados no centro de pequenas derrubadas, cercadas pelos crestados troncos de grossas madeiras, abrigados em toscos ranchos como que desesperados da sorte que os aguardava.

Não muito tempo depois porém, 5 annos apenas, esse punhado de seres humanos nesse mesmo lugar considerada verdadeira prisão, tinham lavoura prospera, viviam felizes em suas habitações modestas, com suas familias, completamente esquecidos dos soffrimentos porque passaram, e escrevendo para a Europa, convidando seus parentes e amigos a emigrarem para aquelle Estado, acenando-lhes com o bello incentivo da propriedade da terra e da vantajosa remuneração do trabalho.

Foi nessa occasião, Sr. presidente, que tive necessidade de estudar este magno problema, e então pude observar que, para que a colonisação do nosso paiz pudesse desenvolver-se era mister empregar-se todos os meios para que ella tivesse certeza de que o seu *desideratum* seria pela firmeza e constancia da acção governamental, uma realidade em futuro não remoto.

Infelizmente isto não foi observado, e não obstante todas as difficuldades que então se deram na administração, esse nucleo prosperou e prosperou por tal fórma, que em menos de 5 annos aquella colonia, que a principio foi considerada um verdadeiro degredo, tornou-se um centro productor de mais de tres milhões de kilogrammas do precioso grão que constitue a principal fonte de riqueza patria, e que tanto orgulho traz ao sólo paulista.

Não obstante tudo isto, Sr. presidente, não obstante esses immigrantes terem sido atirados em mattos invios, elles trouxeram nos o germen do trabalho intelligente tão necessario ao desenvolvimento agricola industrial de nossa patria. (Apoiados).

Os governos de então, levados pelo espirito da moda, de condemnarem tudo aquillo que não conheciam, mandaram remover esses immigrantes para outro Estado. Tive occasião de ser o executor dessa ordem; mas pensando, entre as responsabilidades que assumia perante o Estado que tantas provas de apreço me dispensava, matando, para assim dizer, o inicio do seu desenvolvimento agricola, fonte perenne de sua riqueza, e a grave responsabilidade de que assumia não dando cumprimento a quanto me foi ordenado, não exitei; communiquei ao governo de então a gravidade das consequencias da execução de semelhante ordem, pedindo venia para não executal-a em vista das funestas consequencias que acarretaria seu pleno cumprimento. (Apoiados).

Tudo isso, senhores, se fazia em relação a colonia Santa Leopoldina, na então provincia do Espirito Santo, Estado que deve sua prosperidade actual ao enorme desenvolvimento que alli tem tido a colonisação. (Apoiados).

Refiro-me a esse Estado que, em materia de colonisação no systema de pequenas propriedades, tem dado resultados verdadeiramente explendidos, e contribue poderosamente para que a corrente immigratoria para o paiz seja mantida.

Para mostrar á camara quanto contribue o desenvolvimento da emigração para prosperidade dos Estados basta notar que em 1870 o Estado do Espirito Santo, que apenas podia com difficuldade orçar a sua receita em pouco mais de 200:000$, sendo a sua população colonial de pouco mais de duas mil almas em 1875, quando a população colonial desse Estado eleva-se a mais de seis mil almas, as rendas provinciaes que, como V. Exc. sabe, eram exclusivamente auridas pelos impostos de exportação eleva-se a mais de 400:000$000.

Observando esses factos nota se que, ao passo que as rendas se desenvolviam, a agricultura prosperava extraordinariamente, e a producção dos generos de primeira necessidade, além da producção do café havia crescido demasiado para permittir a exportação do excesso necessario ao consumo interno do Estado do Espirito Santo.

Si deixarmos o Estado do Espirito Santo e passarmos para todos os outros, onde a colonisação é feita por meio de pequenas propriedades, notaremos que a agricultura se tem desenvolvido de uma forma a concludentemente provar que os sacrificios que temos feito vão produzindo seus beneficos resultados. (Apoiados).

Até o periodo a que me referi e ao de que vou me occupar, nas considerações que encetei, até 1878, o desenvolvimento agricola dos Estados do sul comprehendendo Pará, Santa Catharina e Rio-Grande do Sul, era demasiado prospero e nelles se domiciliavam só allemães mais de 150,000.

Os allemães no sul, como que transplantaram todos os seus usos, todo o seu systema communal, que tão bons resultados praticos tem dado na antiga patria desses laboriosos agricultores, para as zonas por elles occupadas em nosso paiz.

Comprehendendo a difficuldade que, em futuro não remoto, resultaria do estabelecimento em territorio do paiz de colonias, ou melhor ainda, de pequenos municipios de uma unica nacionalidade, foi que tive occasião em 1876 de aconselhar o governo a necessidade de fazer dirigir para esses logares a colonisação de outras nacionalidades que podessem com esses allemães conjunctamente estabelecer-se, e assim

landose, facilmente, á nossa população contribuisse, em época não remota para o melhoramento da nossa raça, tão prejudicada pelo elemento africano.

Foi assim, Sr. presidente, que tive occasião de mandar para os districtos do norte do Rio Grande do Sul, logar que naquella época se denominava Campo dos Bugres, sertão inteiramente invio, onde o governo do Estado havia inaugurado diversos nucleos coloniaes, as primeiras partidas de tyrolezes de origem latina, excellentes emigrantes que então affluiam ao Brazil. (Apoiados).

Nessa occasião já o Estado de Santa Catharina podia orgulhar-se de possuir um centro attrativo de emigração, e que faz honra ao seu fundador; refiro-me á colonia de Blumenau, cujo nome é a perfeita representação do que é esse importante estabelecimento, « um prado de flores », um estabelecimento modelo.

Esta importantissima colonia, Sr. presidente, foi o outro centro attractor da emigração, para onde o governo do paiz encontrou bastante facilidade, para encaminhar a emigração e assim desenvolver o pequeno Estado de Santa Catharina, digno sem duvida de todos os favores que então lhe prestava o imperio. (Apoiados).

Nestes Estados, como eu disse, havia, nessa época só de allemães 15.000 e o desenvolvimento agricola era extraordinario: mas, o nosso governo que nesta questão de colonisação e emigração nunca teve um plano adoptado pelo qual se guiasse, e que tal nome merecesse, jámais persistio na menor medida que tendesse a provar que a administração, penetrada dos grandes interesses do desenvolvimento do paiz, havia resolutamente deliberado promover sua realisação.

Necessidade tanto mais palpitante quando se exigia grande sacrificio do Thesouro, para que este paiz pudesse ser transformado pouco a pouco e progredisse com os auxilios advindos da emigração estrangeira, não só pelo seu trabalho, como por seu habito de ordem e adiantados systemas de culturas pelo uso e introducção de machinas que as artes lhe proporcionavam.

Sr. presidente, infelizmente nessa época observei que o nosso governo se deixava levar pela corrente da falsa opinião que condemnava tudo aquillo que não conhecia. (Apoiados).

Foi nessa occasião, como disse, que encaminhei para o Estado do Rio Grande do Sul toda essa massa de emigrantes, que se havia então hospedado nos alojamentos da Barra do Pirahy, Mendes e Sant'Anna, a titulo de internação e que não se mandava para esse Estado, porque o governo mal orientado havia prohibido que os emigrantes aqui aportados fossem encaminhados para o Rio Grande do Sul!

A razão que então se allegava, se não era pueril, não tinha a menor justificação plausivel; allegava-se que o emigrante, indo para o Rio Grande do Sul, lá não se demorava e passava-se para a republica platina e que longe de ser um factor para o desenvolvimento das riquezas naquelle Estado, elle contribuia para o desenvolvimento das republicas platinas!

Sr. presidente, tive occasião, no tempo em que tinha veleidades de conhecer *de visu* todas as questões, por que me interessava, emprehendi uma excursão pelo Rio da Prata procurando conhecer, não só os importantes estabelecimentos coloniaes de Santa Fé, que são os mais desenvolvidos da Republica Argentina, como tambem estudar os documentos officiaes daquelles paizes pela apreciação dos relatorios da officina de emigração argentina.

Então tive occasião de observar um facto curiosissimo, e é que esta emigração que no Brazil tanto se preconisava, no Rio da Prata era alli completamente condemnada.

O Rio da Prata lamentava não ter emigrantes, como os que recebia o Brazil e o Brazil dizia que era infeliz, porque não recebia esta massa de emigrantes que affluia as cidades platinas!

O Sr. Paula Ramos — E' exacto.

(Continúa)

TRANSCRIPÇÕES

O Brazil

(Gazeta de Noticias, do Rio)

Da interessante obra *O Brazil*, de Mauricio Lamberg traduzido do allemão por Candido Jucá, que está a vir á lume da publicidade, e na qual o auctor consigna observações e estudos sobre o nosso paiz e seus habitantes, aventuras de suas viagens e episodios durante a sua estada no Rio de Janeiro, — desta obra destacamos o cap. II, que se segue:

—

AS CLASSES BAIXAS DO BRAZIL — CABOCLOS, MULATOS, CABRAS, NEGROS E ANTIGOS ESCRAVOS.

Longos annos de minuciosa e exacta observação convenceram o auctor desta obra de que as classes acima referidas são a gente mais feliz deste mundo sublunar. Necessidade e miseria são para ellas cousas quasi inteiramente desconhecidas e só em sentido scientifico se lhes póde applicar a theoria fecunda e sombria da lucta pela vida, *struggle for life*.

O que os faz encarar a vida tão ligeira e tão superficialmente não é pobreza de espirito nem falta de susceptibilidade e sentimento; é, ao contrario, uma qualidade ingenita, um estoicismo innato, que os faz atravessar alegres e satisfeitos este valle de lagrimas e que não se altera nem se deixa assoberbar por nenhuma das paixões humanas, como a cobiça, a inveja e a ambição. Sómente o amor agita de vez em quando os circulos serenos dessas existencias tranquillas.

Tambem não é menos verdade que no Brazil concorrem todas as condições que em alto grão favorecem esse viver material e moral.

Um céo eternamente sereno, um clima quente e inalteravel, um espectaculo grandioso, um sólo assombrosamente fertil, immensas mattas virgens, um littoral de extensão infinita opulentado por uma enorme riqueza em animaes marinhos, innumeros rios piscosos; em uma palavra, uma natureza que por toda parte com mão prodiga derramou milhares de dadivas que quasi sem trabalho podem ser colhidas.

A tudo isso se junta por parte dessa gente uma tal frugalidade que é proverbial e que só raramente se póde encontrar na mesma classe em outro qualquer paiz. De facto, com qualquer cousa se contentam.

E' bem de ver, porém, que essas condições favoraveis de vida só em raros casos exigem o pleno emprego das energias do corpo e do espirito, energias que por falta de exercicio se enfraquecem e se enervam, como é natural. Os individuos dessas classes são, pois, indolentes descuidosos, ás vezes insolentes e soberbos, o que todavia os não impede de serem mais trataveis, mais brandos, mais meigos e mais amoraveis do que ordinariamente os seus iguaes de outras nações.

Sem educação e sem nenhuma cultura são, no entanto, em sua maioria, cortezes, obsequiadores e notadamente hospitaleiros. Sómente contra um tratamento desprezivel se lhes revolta o orgulho. Em geral, o caboclo, mulato ou negro, embora maltrapilho, faz-se designar aqui pelo pronome «Senhor».

Ninguem reprehende severamente o seu creado sem que o veja immediatamente despedir-se; e ás vezes acresce uma curiosa particularidade; e é que, passados dias volta elle vestido do melhor modo possivel, embora um pouco deselegantemente, para de igual a igual ajustar contas com o seu *ex* amo.

A um pedido feito com polidez correspondem elles sempre do modo mais obsequioso e prestadio, o que nem sempre acontece quando se lhes pede um serviço por dinheiro, ao que muitas vezes respondem sem hesitação: *Estou occupado* (Ich bin beshaftigt, d. h. ich habe heine Zeite), continuando porém commodamente estirado na relva ou indolentemente deitado na rede a tocar viola e a fumar cachimbo

Quem quer que entre em uma miseravel palhoça e necessite de alguma cousa, este pode contar que será servido. Salvo raras excepções, o pobre dono dessa mesquinha choupana reparte com o viandante que vem com fome o pouco que possue.

Já não se dá o mesmo nas grandes povoações e principalmente nas cidades maritimas, onde a cultura social já os limou e onde perderam a primitiva simplicidade de costumes e a maior parte de suas qualidades apreciaveis, sobretudo a inestimavel faculdade de se contentar com o pouco; e nesses populosos centros têm elles contrahido quasi todos os vicios que a civilisação traz em seu bojo. Ah! apodera-se desses individuos, outr'ora tão simples, a preoccupação constante de imitarem as classes sociaes mais altamente collocadas, cujo movel é, como se sabe, o egoismo, o interesse, o gozo. A sua quasi exclusiva aspiração é viver na ostentação, mas aborrecem o trabalho, principalmente o trabalho duradouro e accurado.

Por isso dão-se elles a uma vida irregular, aventurosa, pontuada de expedientes, e formam a escoria social que se envolve nos escandalos das ruas e nos tumultos das praças

Apezar da maioria dessa gente não saber distinguir claramente o *meu* do *teu*, todavia o mais das vezes só apparecem ladrões de occasião, gatunos sem importancia.

Roubos audaciosos, furtos surprehendentes que demandam sangue frio, engenho, finura e limpeza de mãos, só estrangeiros os praticam aqui.

Os ladrões brasileiros ainda não honram a *profissão*, ainda não chegaram ao ultimo grão de perfeição na arte de furtar.

Em compensação, ha assassinos de profissão, isto é, individuos sem escrupulo que emprehendem o assassinato de um homem mediante o pagamento de certa quantia.

A Republica tem perseguido sem treguas esses malfeitores e já conseguio expurgar a cidade do Rio de Janeiro de quasi todos os que a infestavam, como os famigerados *capoeiras*.

Só raramente assassinam para roubar por conta propria; em se tratando, porém, de zelos matam sem a menor hesitação.

Quando esta em jogo a grande paixão do amor, quando o ciume lhes agita o coração assetteado, de mansos que são transformam-se então em verdadeiros tigres. Essa mesma violencia e poderosa influencia revolve inteiramente a alma ingenua do mais simples filho do sertão.

Todos esses individuos amam em extremo a musica e a dansa. Como todos os povos, elles têm seus cantos e cantares, que no entanto constam de poucas estrophes e se movem todas em estylo lyrico.

Nenhum desses cantos falla dos feitos heroicos de antepassados, nenhum de guerras, nenhum de acontecimentos importantes da historia patria; todos elles fallam só do amor e da saudade, da qual dizem os brazileiros que é a palavra mais doce da lingua portugueza.

Como parte activa entram alternativamente nessas poeticas composições populares, em suave e apaixonado idylio, as bellezas naturaes da terra. Aqui a fonte chora o regato murmura e a florinha pende em seu mimoso hastil; alli a brisa sopra, a floresta rumoreja e a relva sussurra — tudo, tudo só e exclusivamente de amor!

De onde vieram esses cantares? quem os produzio, quem os creou? Ninguem o sabe, como tambem não se sabe entre as outras nações do mundo. Elles nasceram das tristezas e das alegrias do povo, e o povo os revive em suas alegrias e em suas tristezas. A que viria o nome do auctor ainda que o houvera?

A maior parte delles são melancholicos, tanto na letra como na musica.

Quantas vezes em minhas viagens, embrenhado em algum povoadozinho perdido do mundo, assentado á sombra de uma arvore copada e fresca, não me punha eu a escutar embevecido a cantilena sentida que ao longe soava acompanhada á viola por uma alma apaixonada!

Essa toada e esse toque, por effeito do grandioso scenario da paizagem e do intimo recolhimento vesperal da natureza exerciam em mim um tal influxo que eu me transportava até Deus.

Em geral tanto os homens como as mulheres são de boa voz, principalmente as ultimas, que muitas vezes a têm me alfica, de contralto.

Ceará, Bahia e Minas-Geraes são os Estados do Brazil em que porventura são mais bellas os cantares e é mais vivaz a poesia popular.

Ahi ouve-se cantar e tocar em qualquer parte onde palpite um coração de homem, sobretudo á hora saudosa e suggestiva em que as montanhas se tingem de ouro e purpura e o sol se atufa no occaso.

Nessas regiões que a alta cultura humana apenas esflorou encontra-se ainda hoje uma especie de trovadores ou *cantadores*, verdadeiros poetas que symbolisam a imaginosa e doce alma popular, alguns dos quaes têm alcançado certa celebridade em ambito relativamente dilatado.

Elles não têm ponto fixo, levam uma vida bohemia e vagabunda e apparecem onde quer que o povo se reuna em festa, sendo, porém, para notar que em geral evitam, systematica ou instinctivamente, os grandes centros populosos, como as cidades.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

O presidente da republica visitou recentemente Valparaizo, onde principiou no Senado a discussão da lei de conversão.

— O governo decretou a creação de dous batalhões de infanteria, dous regimentos de cavallaria e um regimento de artilharia.

O total desse augmento do effectivo do exercito é de 2.000 homens.

— Estavam em estudos os planos de um cruzador rapido semelhante ao novo «Blanco Encalada».

Será de 6.000 toneladas e chamar-se-ha «Esmeralda».

— Em Santiago, os partidistas do regimen decahido preparavam festiva recepção ao Dr. Claudio Vicuna, ha pouco amnistiado.

— Victor Pulma Tapper foi nomeado ministro em Guayaquil.

— A imprensa dando noticia da partida do Dr. Costa Senna fal-o affectuosamente, demonstrando a alta estima e consideração que merecem das boas rodas chilenas.

As sociedades scientificas e a commissão da exposição mineira offereceram banquete de despedida ao illustre brazileiro, assistindo, entre outras pessoas, os ministros da guerra e da justiça.

Os discursos pronunciados pelo Dr. Costa Senna foram publicados pelos principaes jornaes

Paraguay

Continua vivissima a lucta eleitoral.

— No dia 1 do corrente visitou o presidente da republica o encouraçado brazileiro «Bahia» fundeado no porto de Assumpção.

O mesmo personagem deu um grande baile, ao qual assistiram o alto funccionalismo militar e civil e o corpo diplomatico, achando-se presente o ministro do Brazil.

— Realizou-se com grande pompa a consagração do bispo do Paraguay.

Transbordaram os rios Paraguay, Apa, e Aquidauan.

A inundação é geral no paiz; acham-se muitas debaixo d'agua e os damnos são incalculaveis.

Republica Argentina

A situação politica do paiz resolveu-se afinal pela renuncia do presidente Saenz Peña.

Resignando S. Exc. as altas funcções que exercia, dirigio ao Congresso esta mensagem:

« Buenos-Ayres, 22 de Janeiro de 1895. — Honrado Congresso Nacional. — Quando fui chamado pelo voto de meus concidadãos a desempenhar o alto posto de presidente da republica, comprehendi que na situação que atravessava o paiz, e a esse cargo ao mesmo tempo que honroso, de abnegação e de sacrificios e que o aceitar como dever imposto pelo patriotismo, manifestava a resolução de affrontar as difficuldades, perigos e dissidencias que os altos postos publicos evam os que com sinceridade e recta intenção só veem no exercicio do poder um dos meios de servir a sua patria, promovendo o seu bem estar e engrandecimento. Quando me apresentei com o dito, manifestei publicamente os meus propositos e, se o «veredictum» popular me levasse ao poder, disse reiteradamente que seria um presidente constitucional, garantindo o uso legitimo de todos os direitos concedidos pela constituição.

Na tranquillidade da minha consciencia acredito ter cumprido esse proposito e os deveres que o meu juramento me impoz.

Mantive o imperio da constituição e das leis da nação sobre todos os interesses e sobre todas as paixões.

Debellei com o auxilio de Vossa Honorabilidade, com a lealdade do exercito e da armada, e a cooperação da opinião publica, o espirito da anarchia e da desordem, obrigando aos que desconheciam as autoridades constituidas da nação, a desfazer por seus actos os seus programmas revolucionarios e a encerrar a sua acção dentro dos preceitos legaes.

Dei ampla liberdade aos cidadãos para o exercicio dos seus direitos politicos, dando o espectaculo que honrará sempre o governo que presidi, de que o partido que dirigi, de que o partido vencido pelas armas foi respeitado no exercicio immediato do direito eleitoral, triumphando onde tinha maioria de adherentes e levando os seus representantes legitimos ao Congresso da nação e ás legislaturas das provincias.

O exercito e a armada da nação cimentou a sua severa disciplina, melhorando-se tudo o que é relativo á sua administração.

Administrei com escrupulosa austeridade os interesses financeiros da nação, que recebi em situação comprommettedora e grave, e o governo cumprio religiosamente os seus compromissos nos accordos financeiros que o honrado Congresso approvou, attendendo pontualmente todas as necessidades da nação.

Cumpri assim o que prometti de não contrahir novos impréstimos nem de sobrecarregar o paiz com emissões novas, amortisando, enfrentando todas essas necessidades com as rendas ordinarias da Nação, deixando ao retirar-me do Governo, uma existencia no Thesouro Publico de 12.757.807 pesos moeda nacional, e 441.113 pesos ouro.

Na politica interna dos Estados não tomei a menor parte, respeitando o mais livre exercicio dos seus movimentos politicos, porque assim comprehendo o systema federal.

Na execução desse proposito tive de sacrificar até affeições pessoas mais intimas, para cumprir o que acreditei ser do meu restricto dever recebendo como galardão os mais violentos ataques de diversas procedencias e até de individualidades que exerceram funcções publicas e que se atreveram a usar linguagem e mais desrespeitosa contra o Presidente da Republica.

Tudo supportei, crendo fazer bem ao meu paiz

Appareceu, porem, ultimamente uma exigencia cujo inicio e processo não quero nem devo fazer, provocando manifestações de opiniões nas honradas Camaras, em que estão comprommettidas as faculdades elementares do Poder Executivo e os principios transcedentes que podem affectar o futuro da patria; chegou o momento em que como presidente da Republica, acreditei ter o dever constitucional de fazer respeitar dentro das attribuições, os principios e os direitos que devo salvar incolumes.

Estando a terminar as suas sessões e no periodo de prorogação, entenderam as honradas Camaras que podiam convidar o Poder Executivo que incluisse em um projecto de amnistia ampla e geral, todos os delictos politicos e militares connexos com elles praticados durante a rebellião do anno passado, e meus honrados conselheiros apoiaram essa iniciativa da honorabilidade.

O Presidente da Republica sustenta com convicção que á designação das materias que devem ser incluidas na prorogação da sessão, é prerogativa que lhe pertence, o que reconhecem implicitamente as honradas Camaras desde que solicitavam do Executivo a remessa do indicado projecto.

A forma por que se manifestou essa iniciativa revestio-se de caracteres tão graves que creou verdadeira pressão sobre as deliberações do presidente.

Não incluindo essa materia na prorogação do credito que creou uma faculdade inherente do executivo, e quando se usa de uma attribuição constitucional, não se póde lesar faculdades de nenhum outro poder e sinto verdadeira violencia de que os meus deveres não me permittem attender ás manifestações das referidas opiniões.

Não devo apparecer ante a Republica resistindo a uma iniciativa sympathica de esquecimento e perdão de que participo, mas que o consignar os motivos que me decidiram a tomar esta attitude.

Relutei em incluir este projecto na prorogação porque nas communicações se officiaes de ambas as camaras se solicita um projecto de amnistia ampla e geral que abrangem todos os delictos politicos dos cidadãos e dos militares e os connexos com elles anteriores a esta data e longe de oppôr difficuldades á amnistia ampla relativa aos cidadãos e officiaes subalternos, cheguei até a propôr em conselho do governo, decretar no uso das minhas attribuições constitucionaes, espontaneamente, um decreto de indulto geral que comprehendessem a todos os cidadãos que estivessem processados por delictos politicos e todos os militares subalternos em iguaes circumstancias, mandando sobrestar em todas as causas, exceptuando somente deste indulto dous delles condemnados por conselhos de guerra aos quaes commutava novamente as penas em desterro temporario e outros dous chefes ainda não julgados, mas estava crente que compromettería a disciplina militar se os comprehendesse em um indulto ou amnistia, resolvendo ainda assim que pudessem regressar á patria todos os que se haviam delle afastado pelos acontecimentos politicos.

Este projecto de indulto que foi aceito a principio pela unanimidade de meus secretarios, foi impugnado no dia seguinte pela maioria; mas demonstra elle que o presidente estava disposto a adoptar as medidas adequadas, sem comprometimento da disciplina militar do exercito e da armada.

Se o chefe militar que atraiçoa os seus deveres e levanta armas que a nação lhe confiou contra as autoridades constituidas; se o marinheiro que ataca a mão armada o seu chefe superior, apodera-se do navio e de um forte armamento confiado a sua lealdade e faz fogo sobre a bandeira nacional até inutilisar o navio; se taes factos tem de ficar impunes, acredita o Presidente da Republica que se relacharia a disciplina do exercito e da armada, esphacelando-se a instituição militar.

Não se deve esquecer que as republicas sul americanas apparecem no exterior como destinadas a não ter governos organicos e regulares e a ser victimas constantes da anarchia e desgraçadamente os factos de que é testemunha a america hespanhola até certo ponto autorisam essa opinião.

A lei da amnistia ampla que se solicita é verdadeiro estimulo para a anarchia que não se prejudicará o credito da Republica, como desmoralisará completamente o exercito e a armada, tirando todo o zelo ao militar de honra e de lealdade.

Acreditaria faltar ao juramento que prestei de observar e de fazer observar a Constituição e as leis da nação se submettesse as minhas convicções proprias ao criterio extranho e ás exigencias de diversas procedencias, por mais respeitaveis que para mim sejam.

Posso estar em erro, mantendo decididamente as minhas idéas, mas procedo com sentimento de convicção sincera, cumprindo o que considero os meus mais sagrados deveres.

E' notorio que nunca solicitei o alto cargo de Presidente, que se decidio sem o meu assentimento entre os partidos accordes na grave situação em que se achou a Republica no anno de 1892.

Consequentes com os elementos politicos que uniram os seus esforços para encaminhar o voto popular, chamei ao meu conselho individualidades das mais distinctas que tem a Republica, conforme as necessidades que me impuzeram os acontecimentos politicos que occorreram.

Lutei com contradicções de toda genero e sentindo-me fatigado de espirito e alquebrado de saude, adquiri a convicção de que a minha continuação na Presidencia da Republica é inefficaz para o bem da patria e julgo-me no dever de apresentar ao honrado Congresso da nação a minha renuncia indeclinavel, do cargo de Presidente com que fui honrado pelos meus concidadãos, anhelando recuperar a minha tranquillidade passada certo de que serei mais respeitado como cidadão do que tenho sido de que foi investido da autoridade suprema da nação.

Fazendo votos pela prosperidade de minha patria, espero e peço que o honrado Congresso da nação sirva-se de tomar em consideração essa renuncia.

Deus guarde ao honrado Congresso da nação.

— *Luiz Saenz Pena* ».

O Congresso, com excepção do unico voto do Sr. Indalecio Gomes, aceitou a renuncia, assumindo portanto o vice-presidente D. Uriburú o governo no dia seguinte, para exercel-o até 12 de Outubro de 1898.

O Dr. Uriburú conferenciou no mesmo dia da posse com os generaes Roca e Mitre, procurando o apoio desses dous chefes de partido e de accôrdo com elles organisou o seu gabinete sendo nomeado o Dr. Daniel Donovan chefe de policia em substituição do general Manoel Campos.

— A' sahida do Congresso, no dia da renuncia do Dr. Saenz Pena, o Dr. Irigoyen foi muito victoriado pelo povo, tendo de vespera a «Nacion» em uma noticia retrospectiva do governo do Dr. Saenz Pena, mostrado o antagonismo em que o Presidente sempre viveu com o Congresso, affirmando que se o Presidente tomasse a iniciativa do projecto de amnistia pedido pelo Congresso, este votaria contra.

— O Dr. Saenz Pena recolheu-se á sua chacara de Lezari, onde se demorará alguns mezes, pelo que dizem as folhas portenhas.

— O Congresso só se reunirá em Maio.

— Foram postos em liberdade os presos e condemnados politicos ultimamente amnistiados.

— A legislatura de Corrientes elegera o Dr. João E. Torrent senador em substituição do Dr. Martinez, que terminára o seu mandato.

— Não tendo o Dr. Além aceito a candidatura que lhe foi offerecida, a convenção do partido radical apresentou candidato a deputado o Dr. Torino.

Um membro influente da União Civica Nacional declarou a um reporter do «Diario» que os partidos accôrdes sustentarão a candidatura do Dr. Pellegrini para senador pela capital.

Accrescenta o «Diario» que a victoria do Dr. Pellegrini é muito duvidosa, sendo muito provavel a victoria do Dr. Irigoyen, cuja eleição á ultima hora se assegurára como facto consummado já, tendo-se affirmado que a junta mitrista entrara em accordo com os nacionaes apresentando candidatos á deputado o Sr. Morel e á senador o Sr. Pellegrini.

— Foram eleitos deputados ao Congresso Nacional os Drs. Adolpho d'Avila, redactor de «La Prensa», Leandro Além, De Maria, e Torino, radicaes.

— O senador Tello foi nomeado governador do territorio de Chabut.

— Trata-se de tornar obrigatoria a guarda do domingo ao commercio de Buenos Ayres.

— Continuavam a apparecer casos de cholera morbus no Rosario, em Buenos Ayres e em outros pontos da Republica.

Alguns casos foram fulminantes.

Republica Oriental

A noticias dos numerosos casos fataes de cholera asiatico havidos em Buenos Ayres impressionaram o povo de Montevidéo.

O governo tinha aliás um commissario especial na capital argentina, mas desde o dia 18 deixaram de ser publicadas as communicações por elle transmittidas.

— O ministro do interior ordenara ao chefe politico de Rivera que puzesse em liberdade os Srs. Ribeirinho e Chiquinote, os officiaes e soldados revolucionarios, aprisionados pelo general Estevão nos montes Tacuarembó Grande onde estavam occultos por terem sido perseguidos pelas forças governistas do Rio Grande.

A' legação do Brazil foi permittido o despacho em transito para Uruguayana de 110 caixões de munições e para Sant'Anna do Livramento de outros 110 caixões.

— Quasi todos os jornaes consignavam noticias minuciosas do «meeting» annunciado para protestar contra o facto que dizem ter havido da violação do territorio oriental por tropas castilhistas.

Esse «meeting» não se realisou por opposição energica do governo; e o lamentavel incidente, que infelizmente tem precedentes pela exaltação e falta de disciplina de uma parte daquellas tropas de partidarios, teve um termo condigno aos dous paizes.

— Toma vulto o boato da demissão do ministro da guerra, general Dias.

— O Dr. Fernando Abbott quasi foi victima de um roubo na importancia de 45 contos, moeda brazileira.

Ha dias recebeu S. Exc. um telegramma assignado Fernando Osorio, em que se lhe pedia que resgatasse uma letra daquelle valor.

O individuo proprietario da letra apresentou-se na legação para o effeito do telegramma. O Dr. Fernando Abbott, porém, não quiz fazer immediatamente o pagamento e assim salvou-se de um roubo indecente.

O Sr. Victorino Monteiro foi consultado a respeito da letra e por sua vez o ministro brazileiro nesta cidade ouvio o Dr. Amaral.

Então este cavalheiro resolveu pedir esclarecimentos ao Dr. Fernando Osorio e a resposta, que se não fez esperar, demonstrou que S. Exc. não enviára nenhum telegramma, pela razão muito simples de que não tinha tal letra a resgatar.

Burlada por este modo a tentativa de roubo, tratou-se de capturar o gatuno, o que se conseguio afinal com a prisão do hespanhol Rodriguez que pretendeu cobrar uma letra de 10.000 pesos, suppostamente assignada pelo Dr. Fernando Osorio.

A falsidade deste documento foi reconhecida depois que o Dr. Fernando Osorio desmentio semelhante divida.

Perú

Os revolucionarios que já estavam de posse de Huache, Huarmey Sanco, Lupe, Cerro Azul e Tambo de Moa, apoderaram-se tambem de Igsape.

Caceres fortificava-se em Lima, desde Anchon até Chorrillos. Mas em Puno foram completamente derrotadas as forças governistas.

Por ultimo sabe-se que as forças governistas foram mais uma vez derrotadas em Anchon e repellidas numa tentativa de desembarque em Arequipa.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

FEVEREIRO

Dia 13

1645 — O Conselho Supremo dirige uma carta, á Assembléa dos XIX participando que se preparava uma revolução em Pernambuco contra a dominação hollandeza.

1648 — Parte para a Bahia o capitão Paulo da Cunha, afim de pedir auxilios ao governador para proseguimento da guerra.

Nada obtendo tornou para o seu acampamento.

1819 Combate de Pão Amarello, onde são batidos os liberaes.

A victoria, porem custou bem cara ao governo que entre os muitos mortos, que teve, contou o tenente do corpo de engenheiros Roberto Moreira Cardozo de Oliveira Pantoja. Os liberaes tiveram tambem muitas perdas. Neste combate foi ferido João Ignacio Ribeiro Roma, que falleceu pouco depois.

REVISTA DIARIA

Licença — Por acto do Exm. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do 1º do corrente, foi concedida a professora da aula pratica annexa a Escola Normal, D. Candida de Figueredo Santos, tres mezes de licença para gozar onde lhe convier.

Professores em disponibilidade — Por portaria do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, foram postos em disponibilidade os professores Felix Joaquim Ferreira de Carvalho e Aureliano José Timotheo, aquelle da cadeira de Jatobá do Tacaratú e este da de Serinhãem.

Nomeação — Para substituir a professora da aula pratica, annexa a Escola Normal, foi nomeada interinamente a professora D. Carlota da Cruz Ribeiro, cujo titulo se acha na 3ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Ministerio da Justiça e Interior — Foi-nos remettido para publicar:

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria do Interior 2ª Secção. Circular. Capital Federal, em 15 de Janeiro de 1895. N. 142.

« Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

« De accordo com o que propoz o inspector geral de saude dos portos, resolveu o Governo: 1º Que sejam considerados limpos os portos allemães do mar Baltico; 2º Que, depois de rigorosa visita sanitaria sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos daquelles portos a contar de 12 de Janeiro corrente.

« O que vos communico, para os fins convenientes, confirmando meu telegramma de hoje. Saúde e Fraternidade. — Gonçalves Ferreira. Copiei. 1ª Directoria da Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1895. José de Goes Cavalcante, 3º official. Conferi, Bernardo Lins. Conforme, Manoel Silveira.

Senado — Effectuou-se hontem a 3ª sessão preparatoria sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Estiveram presentes os Srs. Albino Meira, Peretti, Gonçalves Ferreira e Valloso.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º secretario.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão.

Beneficio — A Companhia Madena representa amanhã a comedia em 5 actos «Kean ou o Genio e Desordem», sempre apreciada em toda a parte.

O espectaculo é dedicado aos Exms. Srs. Dr. Governador, ao coronel commandante interino do districto militar, e aos demais chefes das repartições federaes.

Instituto Vaccinico Municipal — Amanhã haverá nesse Instituto, das 10 ás 12 horas do dia vaccinação animal directa, transmittindo-se do animal vaccinifero a lympha vaccinica para as pessôas que se apresentarem para este fim.

Telegrapho Nacional — Communicaram-nos da estação do Recife que, no proximo findo mez, foram por esta:

Expedido	7.857	telegrammas
Recebidos	8.021	»
Recebidos e transmittidos	3.566	avisos.
Sendo o total	19.444	

Nesse total não estão incluidos 4.346 despachos intermediarios e 677 telegrammas internacionaes.

O total das palavras contidas nos despachos recebidos e transmittidos foi de 351.893.

O Lazareto de Tamandaré — Ao *Jornal do Commercio* do Rio escreve o Sr. capitão-tenente Collatino Marques de Souza:

« Homem do mar e conhecedor de toda a nossa costa, não podemos de maneira alguma ficar calados, vendo que o Governo vai, por informações inexactas, estabelecer um lazareto no porto de Tamandaré, situado, a 35 ou 40 milhas ao sul do Cabo de Santo Agostinho, que por sua vez fica situado a 18 milhas ao sul do porto do Recife.

O porto de Tamandaré, apparentemente grande, só póde, entretanto, admittir quatro grandes navios alli fundeados, porque a parte restante é inteiramente baixa.

Accresce ainda que, sendo a barra deste porto, que, entre parenthesis, é o melhor de toda a costa de Pernambuco apenas *uma grande quebrada* existente no recife de coral que borda toda aquella costa, quando ha temporal e maré de lua nova ou cheia, as grandes vagas, lavando o recife, desprendem-se furiosamente por cima delle sobre os navios fundeados alli bem perto, o que, além do grande incommodo que causa ás tripolações, em virtude dos balanços desencontrados, póde causar ainda serias avarias nos proprios cascos. Em Pernambuco isto, entretanto, não acontece, porque o recife fica *mais elevado* e além disto foi guarnecido de um parapeito ou muralha extremamente larga, de tijollo com dous a dous e meio metros de altura, a qual foi feita sob a administração do Arsenal do fallecido almirante Barão de Angra, quando era apenas capitão de fragata. Ora, o *Mosqueiro* (que é o porto do interior de Pernambuco, aquelle que fica abrigado pelo recife de que fallamos e que lhe deu o nome) póde em consequencia dessa obra hydraulica receber grande numero de navios, parallelamente ancorados por meio de amarrações fixas e de modo á não poderem gyrar com os movimentos das marés, e deste modo satisfazer regularmente ás necessidades do commercio; mas o de *Tamandaré* admitte apenas por junto, *quatro navios grandes!*

Quando houver 15, 20 ou mais navios, digam-nos aquelles que tanto se interessam pela mudança do malsinado lazareto, como é que procederão para abrigal-os?

Isto, portanto, não é serio.

Isto é gastar dinheiro em pura perda.

Emquanto é tempo, pois, o Governo acautelle-se com o lazareto de Tamandaré.

Ao passo que assim se procede, despreza-se a bella posição geographica da ilha de Fernando de Noronha, ponto abrigado da navegação e todos os navios a vapor, e mesmo de vela para rectificarem as posições, destinados da Europa para a America do Sul e para o Pacifico, *via* — Cabo d'Horn ou Estreito de Magalhães, ilha esta situada vantajosamente na direcção N N O — S S E para abrigar, na parte de sotavento, centenares de navios perfeitamente fundeados em *tença* ou qualidade de fundo dá maior garantia para o navegante, pois que é de lama visguenta e solida.

Quando, porém, seja difficil o desembarque, porque este raras vezes alli se faz independentemente das jangadas, por causa do rôlo do mar ou arrebentações na praia, bastaria uma ponte de madeira de 150 metros para permittir o constante movimento de terra para o mar e vice-versa.

Alli, naquella solidão das aguas, podem entretanto os passageiros ficar superiormente isolados, zombando se assim dos taes *cordões sanitarios*, que nunca em parte alguma foram absolutamente firmes; ao passo que em Tamandaré a cousa mudaria muito de figura, porque as communicações com o interior do paiz se fariam á despeito da maior vigilancia.

Acaba, porém, de chegar daquella paragem o Sr. capitão de fragata Calheiros da Graça, digno director da Carta Maritima, e perguntando-lhe nós o que pensava do porto de Tamandaré, obtivemos em resposta que «semelhante porto não podia admittir mais de *quatro grandes navios*.»

Se é para isto que o governo precisa alli daquelle lazareto, mande continuar com as obras e concluir a mudança do material, que está vindo de Fernando e para cujo fim já a Companhia Pernambucana comprou um vapor para encarregar-se deste serviço; mas, se assim não é, mande restabelecer o antigo lazareto de barlavento, em Fernando de Noronha a contento de todas as nações maritimas, que commerciam com a America do Sul, *Andina* e *Trasandina*, e com o vasto oceano pacifico, porque hoje está reconhecido que a melhor derrota para o Pacifico é, *na ida*, pelo Cabo da Boa Esperança, e, *na volta*, pelo Cabo d'Hornos, *sempre favorecidos* pelos ventos e correntes oceanicas. »

Concelho de Salubridade — Amanhã deve reunir-se o Concelho de Salubridade, para resolver diversas questões de interesse publico, pendentes de solução do mesmo concelho.

Pelo que, são convidados os membros do mesmo concelho, a comparecerem na Inspectoria Geral de Hygiene, no referido dia, ás 3 horas da tarde em ponto.

A Vanguarda — Temos á vista o n. 2 dessa valente revista litteraria, orgão do Gremio Tobias Barreto.

Como o 1º n. traz este selectos trechos litterarios, sendo este o seu summario:

Os 15 Dias, (Ernesto Paula Santos). — Frente, (Manoel Arão). — Litteratura Portugueza, (Silva Oliveira). De Noute (Thergelia Barreto). — Clamydes e Ortivos, (João Barreto de Menezes). — Au Bord du Tombeau, (Arthur Bahia.) — Porque te fujo, (Francisco Barreto.) — Expediente do Gremio, (Redacção).

Theatro Santa Isabel — O maestro Smido, com a sua reconhecida actividade, já tem grande parte do repertorio das *matinées* instrumentado.

S. S. acaba de obter generosamente o concurso dos distinctos artistas Sra. Paulina Barcabei e Barytono Comoletti, e tambem dos professores Manoel Bandeira, Candido Filho, João Alves, Sandino Pinto e outros mais, que assim se farão ouvir em « solos, duettos, tercettos, quartettos e sextuor ».

O maestro Smido não podia escolher melhor elementos para as *matinées* que deverão marcar o inicio de uma nova estação musical no nosso Estado de Pernambuco.

As *matinées* serão divididas em musica de todos os estylos, executadas á grande orchestra, á grande banda marcial, á orchestra e banda reunidas, á instrumentos de cordas, á solos de canto e de instrumentos concertantes.

A primeira dessas *matinées* será no primeiro domingo de Março.

No rio Capibaribe — Communica-nos o Sr. major Justino Lopes Cardim digno commandante da fortaleza do Buraco, que hontem amanheceu grande quantidade de latas de gaz á margem do Capibaribe, e as quaes estavam sendo carregadas por diversos individuos, alguns dos quaes em botes e jangadas, que tomavam para o lado da estrada de Olinda.

O mesmo Sr. commandante desenvolvendo toda a sua solicitude em providenciar sobre o caso deu busca em diversas casas de palha fronteiras, onde, devido á sua actividade, pôde ainda arrecadar 27 das referidas caixas e que fará entregar ao competente dono, mediante ordem do Sr. commandante do districto.

Carne corrompida — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José, foram lançadas ao mar 128 kilos de carne corrompida de diversos marchantes.

O que se pensa de nós no estrangeiro — No retrospecto do anno 1894, escreveu a redacção do «Journal de Genéve» sobre o nosso paiz o artigo seguinte:

Será bom lembrar que o «Journal de Genéve» é um dos mais antigos e conceituados orgãos republicanos da imprensa européa.

Aqui está o artigo:

« A historia da America do Sul, em qualquer momento e em qualquer ponto da carta que se tome, resume-se em discordias interiores, pronunciamentos militares e guerra civil. Este anno não mudou a regra. Não podemos pensar em contar todos estes movimentos, que arrebentaram quasi por toda parte: limitar nos-hemos a assignalar os mais importantes...

Quanto ao Brazil, elle começou o anno em plena guerra civil, e termina-o em um estado de tranquillidade relativa.

Em 1º de Março, teve lugar a eleição do novo presidente, e foi um homem justamente considerado, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, que obteve a maioria dos suffragios.

Mas, como nos termos da Constituição, elle não podia tomar posse de suas funcções senão em 15 de Novembro, era grande a anciedade sobre o que se daria durante esses oito longos mezes de espera, e se o marechal Peixoto lhe cederia de boa graça a cadeira, onde lhe parecia se achar tão bem.

Na realidade as cousas se passaram muito melhor do que se ousava esperar. A guerra civil continua, é certo, mas com muito menor encarniçamento. Em 15 de Novembro ultimo, Prudente de Moraes tomou posse no poder, sem se dar um tiro, cousa que se julgava apenas possivel, e o marechal Peixoto abandonou a dictadura, despedindo-se de seus concidadãos n'uma mensagem na qual elle se representa como o salvador da patria, ameaçada pela «ambição de homens politicos transviados e de militares rebeldes».

Se elle procedeu rigorosamente contra homens culpados, sem terem sido julgados, é que «a voz publica havia denunciado sua cumplicidade na revolta.»

Em uma palavra, se elle confessa tudo, glorifica-se, e de nada se arrepende; nem mesmo da divida enorme que deixou a seu paiz, em lembrança delle e da guerra civil.

O custo total deste episodio da historia do Brazil é avaliado em 70.000:000$ ou 400 milhões de francos.

E' de graça

Agora, é para desejar que no meio desta decomposição, o novo Presidente tenha firme vontade de fazer respeitar as leis, e restabelecer o espirito de disciplina no exercito; é de esperar que elle encontre grande maioria da população prompta a ajudal-o nesta tarefa, porque sómente por este preço a Republica Brazileira chegará a reconquistar na estima do mundo o lugar honroso que occupára o imperio brazileiro.

Passamento — Na segunda-feira ultima, em sequencia de congestão cerebral de que fôra poucos dias antes accommettido, deixou de existir o Dr. Maximiano Lopes Machado, cujo nome não passará em nosso meio com a cessação da vida.

Seu cadaver sendo depositado á noite daquelle dia na capella do cemiterio de Santo Amaro, foi alli hontem dado á sepultura com a presença de amigos, parentes e affeiçoados, que não faltaram a essa romaria de caridade, amisade e obsequio áquelle, que se despedio da vida e legou-lhes assim a saudade que taes sentimentos produzem nas almas conformadas.

Em sua existencia o nosso collega não foi, um desses inuteis, que nada produzem e transitam por essa via sem dar de si sob qualquer relação; ao contrario, por sua mentalidade e trabalho distinguio-se, e creou uma reputação merecida, que faceou se em bellos reflexos na imprensa, na tribuna, no magisterio, na advocacia

e na historia patria, que lhe deve importantes documentos.

Mesmo neste *Diario* ha longos annos deu elle provas de seu talento e de um estylo encantador em que escreveu uma serie de artigos em fórma de carta.

E' para sentir que se sumam no tumulo individualidades de tal quilate, quando ainda muito poderiam produzir; porque a idade não era tanta e o espirito não tinha afrouxado de sua intensidade productiva.

Triste sina do talento ou de nossa terra?

Desappareceu o homem, mas fica a sua memoria, que se impõe a veneração de todos nós que lhe sobrevivemos, e que em sua vida de homem de lettras teremos incentivos de agir.

Perante a lei a que obedeceu, resta-nos, curvarmo-nos e ter sempre viva a sua lembrança, associando-nos nesta triste hora as dores que curte a respeitavel familia, principalmente seu digno genro nosso amigo capitão Antonio Machado Pereira Vianna.

O Anti-Christo — Acaba de ser publicada na Allemanha a ultima obra de Frederico Nietzsche, o «Anti-Christo».

Nietzsche escreveu a durante o outomno de 1888, algumas semanas antes de enlouquecer e sua familia recusara até hoje deixar publical-a. E' que o «Anti-Christo» não mente ao seu titulo: não se póde conceber um ataque mais directo, mais violento e mais odioso contra a moral e a religião do meigo Crucificado.

Nietzsche detestou sempre a doçura e á fraqueza.

Já no «Also sprach Zarathustra,» divinisava ella a força, que proclamava superior ao bem e ao mal. Ora, eis como elle falla na primeira pagina do «Anti-Christo»:

«Que é que é bom? Tudo quanto augmenta no homem o desejo da força e a propria força.

Que é que é máo? Tudo quanto provém da fraqueza.

Que é mais funesto que qualquer vicio? A piedade pelos fracos, o christianismo».

Esta declaração inaugura uma guerra sem tregoas. — O christianismo é o opprobrio da raça humana. Sua moral é uma moral de escravos. Só se preoccupa dos vencidos, dos humildes, dos covardes.

E' a elles que dá o primeiro logar; e, sós os seres mais ignobeis e mais servis da sociedade pódem encontrar nesta sua felicidade e seu fim. O budhismo, que é tambem uma religião de decadencia, ensina pelo menos aos seus adeptos que a perfeição póde ser «realizada» pelo esforço do homem: o christianismo proclama a impossivel, e só a admitte com o auxilio de Deus, com a graça. — A religião de Jesus teme a luz e o ar livre; o mysterio e a treva são christãos.

O corpo é dispensado, a hygiene e o aceio são proproscriptos; na Hespanha, depois da derrota dos Mouros, o primeiro cuidado dos padres foi privar os banhos publicos. — O christianismo compraz se com a tristeza, a agitação e a molestia; ordena as macerações, que exasperam os nervos e produzem visões morbidas: o estado mais desejado é o epileptico. — E o odio entre o «espirito,» contra a altivez, a coragem e a liberdade: é tambem o odio contra os sentidos contra a alegria sensual, contra toda a alegria.

E' emfim, o odio mortal contra os «fortes,» conta os heroes, contra os dominadores legitimos da terra. — Já é tempo que a humanidade repulse essas mentiras; é tempo de exaltar os fortes e abater os fracos, mostrar que o peccado é o bem, que a força é o fim e a felicidade da vida.

Tal é a doutrina de Nietzsche Coitado, não é debalde que morra louco!

Imposto sobre a vaidade Outr'ora, e já lá vão cerca de 30 annos, interpellado pela prodigalidade de concessões e titulos e condecorações a troco de contribuições pecuniarias, um presidente de Conselho de Ministros respondeu com certo espirito e muita verdade que era um imposto sobre a vaidade. Com effeito a vaidade foi, é e será por muito tempo ainda materia largamente tributavel.

Nesta convicção de philosophia da vida, um rapaz parisiense, o Sr. Emilio Piard, hauria fartos meios de existencia divertida.

Sabendo quanta gente cobiça a honraria de pregar á lapella do palletot uma fitinha qualquer, imaginava uma ordem honorifica de que elle era ao mesmo tempo grão-mestre, chanceller, conselho e até modesto secretario. Essa ordem era «Academia Internacional,» titulo do mesmo rompante do banco de heróe de «l'Argent» de Zola.

Como de razão, a ordem tinha o seu diploma que assim rezava - Academia Nacional fundada em 1854 — Litteratura — Sciencia — Commercio — Bellas-Artes — Agricultura — Industria. — Tinha de tudo e mais autos das assignaturas.

«O concelho academico, em sua sessão de.. conferio ao Sr... uma medalha de... e entregou-lhe certo diploma».

As insignias assemelhavam muito as planas academicas conferidas pelo governo francez e a fita era da mesma côr da dos officias de academias, differençando-se apenas por uma pequena orla branca quasi imperceptivel.

As apparencias illudiam e a vaidade contenta-se muito facilmente com as apparencias.

Tudo isto custava 25 francos, menos de 15$; era um ovo por um real.

Infelizmente, a autoridade deu pelo negocio e o engenhoso fundador e grão mestre da Academia Internacional foi preso e está sendo processado.

Inspectoria de Hygiene — Eis o boletim da mortalidade, de 16 a 31 de Janeiro, da cidade do Recife:

Tuberculose	29
Tetano dos recem-nascidos	19
Nascidos mortos	15
Convulsões	13
Impaludismo	11
Lesão cardiaca	8
Variola	7
Diversos accidentes da dentição	7
Gastro-enterite	6
Enterite	5
Anemia	5
Diarrhéa	5
Inviabilidade	4
Bronchite	4
Hepatite	4
Nephrite	4
Congestão cerebral	3
Entero colite	3
Broncho-pneumonia	3
Carcinoma	3
Hernia estrangulada	2
Influenza	2
Fraqueza congenita	2
Congestão pulmonar	2
Uremia	2
Pneumonia	2
Febre typhoide	2
Beriberi	2
Septicemia	2
Paralysia	2
Erisipela	2
Epithelioma	1
Epilepsia	1
Syphilis	1
Eclampsia	1
Hemorrhagia umbellical	1
Amollecimento cerebral	1
Meningite	1
Mortos por causas não declaradas	19
Total	206

Dr. *Firmo Xavier.* — Demographista.

Monte Pio dos Operarios Cigarreiros Essa sociedade solemnisa no proximo domingo o 1.° anniversario de sua installação.

Para tal fim haverá uma sessão magna ás 11 horas da manhã e ladainha ás 7 horas da noite.

Agradecemos o delicado convite que nos foi enviado para essa festa.

O Arco-Iris — Assim intitulá-se um novo periodico litterario e noticioso que vem de surgir á luz da publicidade e do qual nos enviaram o 1.° numero.

Agradecemos a visita.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1° andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Ildefonso Castor de Almeida Dutra, cigarreiro, residente na freguezia de Afogados, com Maria Ermelinda Lima, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão de casamentos da Boa Vista Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.° andar, editaes de proclammas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Rotillo Antonio dos Santos com Auta Joanna Ferreira da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Primeira publicação

João Baptista de Salles Dutra com Maria Faustina de Carvalho Montarroyos, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Dr. José Izidoro Martins Judior, viuvo, com Claudina Nogueira do Souza, solteira, e residentes na freguezia da Boa Vista.

Sergio Caetano da Silva com Maria Benedicta dos Santos solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1895:

Existiam	457
Entraram	10
Sahiram	15
Existem	452
A saber:	
Nacionaes	414
Mulheres	10
Estrangeiros	28
Mulher	0
Total	452
Arraçoados	412
Bons	389
Doentes	21
Louco	1
Louca	1
Total	412

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Pedro Pereira da Silva.
José Theodozio do Nascimento.
Antonio Felippe José de Alcantara.
João Fernandes das Neves.
José Maximiano Pacheco.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 11 de Fevereiro de 1894

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,7	758,m05	18,73	77
9 »	27,3	758,m50	19,79	74
12 »	28,8	757,m56	20,24	69
3 t.	29,3	756,m55	20,92	69
6 »	28,7	757,m71	20,89	72

Temperatura minima 25,00. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,50 Ennegrecido 60,1 — Prateado 43,4.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m5 á sombra 4,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: SW de meia noite até 6 h. da manhã; ENE até 9 h.; E até meia noite.

Velocidade média do vento 4m02 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	11 de Fevereiro	11 h. 53 m. da m.	0,15
P. M.	» de	6 h. 05 m. da t.	2,m72

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 77 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, foi o seguinte:

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 9 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11.

1.° Ajudante de pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 9 de Fevereiro, os seguintes corpos:

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Adalgiza, Pernambuco, 5 horas, Recife.

Manoel Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

José Bezerra Marinho, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Manoel de Araujo, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Elvira Nunes de Paula, Pernambuco, 5 annos, S. José.

Lourenço Peres Ferreira, Africa, 70 annos, solteiro, Boa Vista.

Umbelina Maria Thereza, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

João Antonio de Araujo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista.

João Barbosa, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

Vicente Nunes Pereira, 70 annos, solteiro, Graça.

Severina, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.

— Dia 10 —

Luiza da Costa Lima, Parahyba, 29 annos, solteiro, Boa Vista.

Carlos Rubinio de Carvalho, Pernambuco, 6 dias, Boa Vista.

Casarina Guiomar de Mello Montenegro, Pernambuco, 7 dias, Recife.

Miguel dos Anjos Ribeiro de Farias, Bahia, 64 annos, casado, Graça.

Francisco Rodrigues da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista.

João Baptista, Pernambuco, 14 annos, Boa Vista.

Joaquim José de Lyra, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio.

Proclamas de casamentos — Foram lidos os seguintes proclamas de casamentos na Matriz da Bôa Vista.

Dia 10 de Fevereiro de 1895

1ª denunciação:

Olavo dos Santos Israel, com Luiza Maria de França.

José Luiz da Silva, com Raymunda Izaura de Oliveira.

João Baptista de Salles Dutra, com Maria Faustiniana de Carvalho Montarroyos.

Felippe Nery da Sant'Iago, com Candida Maria da Conceição.

José da Costa Cazéro, com Rosa Amelia Maria da Costa.

2ª denunciação:

George Baccho, com Maria Salles de Araujo.

Cosme Elysiario Pereira da Cruz, com Belmira Maria da Conceição Marinho.

3ª denunciação:

Alfredo Gomes dos Santos, com Henriqueta Coelho da Silva.

José Cupertino Alves de Freitas, com Laura Narciza Fernandes.

Rotilio Antonio dos Santos, com Auta Joanea Ferreira da Silva.

CALEPINO

NOVIDADES!!

M. Nordau — Degenerescence, 2 grossos vols. enc. 20$000.

Alberto d'Oliveira — Palavras loucas, 1 vol. enc. em couro 8$000.

E. Hartmann — Le darvinisme, cinquième édition, 1894, 1 vol. enc. 4$000.

Livros de edições esgotadas

M. Nordau — Paradoxos, 1 vol. enc........ 10$000.

Sylvio Romero — Historia da litteratura brazileira, 2 vols. enc.

Laffaette — Direito das cousas.

T. de Freitas — Consolidação das leis civis, 1 grosso vol. enc.

Ribas — Consolidação das leis do processo civil, 2 vols. enc.

Ribas — Direito administrativo.

Aos Srs. Engenheiros

8 volumes de obras de engenharia inclusive «Les œuvres complétes de Laplace», tudo por 50$000.

LIVROS RECEBIDOS DIRECTAMENTE DA CASA EDICTORA DE S. PAULO

João de Sá Albuquerque — Carteira juridica, (1893) 2ª edic. 1 vol. enc. 6$000.

A. Lioy — A nova escola penal, exposição popular (1893) 1 vol broc. 1$500.

Alberto Salles — Ensaios sobre a moderna concepção do direito, 1 vol. broc....... 3$000.

Moura Lacerda — Instituições de medicina legal brazileira, 1 vol. broc. 6$000.

Alberto Salles — Sciencia politica, 1 grande vol. broc 5$000.

Th. Dias — Comedia dos Deuses, 1 vol. broc. 3$500.

Julio de Mattos — Allucinações e illusões, 1 vol. broc. 2$000.

Julio de Mattos — A loucura, estudo medico legal 1 vol. enc. 6$000

Julio de Mattos — Manual das doenças mentaes, 1 vol. enc. 10$000.

Dr. A. M. de Senna — Discursos sobre o systema penitenciario, 1 vol. broc. 2$000

Dr. João Monteiro — Da universalisação do direito 1 vol. broc. 2$000.

Julio Ribeiro — A carne, 1 vol broc.... 3$500.

Rebellais — Volupias, (leitura para homens), 1 vol. broc. 4$000.

NOTA — A grande sahida da 1ª e 2ª remessas dessas obras nos animou a importarmos esta 3ª.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel:

De orphãos do Recife — Aggravante Caetano Theotonio da Silva Ribeiro, aggravada Maria Augusta de Vasconcellos Lopes. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife — Aggravante Gonçalo Cavalcanti de Albuquerque Uchôa. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Do Recife — Appellante o 1° promotor publico, appellado José Henrique Cardim.

Appellação civel:

De Goyanna — Appellante Dr. José da Cunha Rabello, appellado Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;

Appellações civeis:

De Bom Jardim — Appellante Vicente Lopes de Mendonça, appellado João Alves Camello de Araujo Pereira.

Do Recife — Appellantes Francisco José da Silva Guimarães e Celerino do Rego Baptista, appellados os mesmos.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis:

Ao juiz João Carlos:

De Amaragy — Appellante o Barão de Taquaretinga, appellado o major Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.

Ao juiz Galvão:

De Bom Jardim — Appellante Clementino da Motta Ribeiro, appellado Manoel Eugenio de Lima.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para a 11.ª corrida que tem lugar a 17 do corrente mez.

Pareo Animação. — Piramon, Bismark, Bluão e Camors.

Pareo Imprensa. — Piramon, Farioso, Tudo-..., Plutão e Camors.

Pareo Derby Club — Malaio, Galeolete, Mendigo e Patchouly.

Pareo Hippodromo do Campo Grande. — Conquistador, Gatuno, Palhaço e Vingança.

Pareo Sportmann. — Dictador, Fortaleza, Ukpista, Gatuno, Diablo, Abysmo e Vingança.

Pareo Estimulo. — Guarany, Toulon, Olinda, Plano, Campo Alegre, Destroyer, Lucifer, Talicí e Balisa.

Pareo Consolação. — Olinda, Saragossa, Zamoras, Caridade, Banqueiro, Nilo, Soprano, Borboleta e Chateaubriand.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 31 de Janeiro de 1895

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	5.093:128$390
Monte de Soccorro c/ de passagem	4.316$170
Caixa	11:019$000
	5.110:463$560

Passivo

Depositos em contas correntes	5.110:463$560

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	128:087$716
Moveis	6:337$627
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	3:089$610
Adiantamentos	8:835$200
Caixa economica c/ de depositos	42$760
Caixa	9:436$863
	157:211$073

Passivo

Capital	142:836$518
Saldo de penhores vendidos em leilão	9:688$678
Lucros e perdas	[illegible]
Juros	288$000
Caixa Economica c/ passagem	4.316$170
	157:211$073

Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1895.
S. E. & O.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Palmares

AO PUBBICO E AS AUTORIDADES DO ESTADO

Peregrino Affonso Ferreira, delegado de policia de Palmares, só agora em 8 de Fevereiro respondeu a accusação franca e directa que lhe fiz pelo *Diario* de 29 de Janeiro perante as autoridades publicas.

O accusado porem não poude conseguir defender se dos tres factos que contra elle allegue e muito menos conservou esta lizura de linguagem, propria só de homens de bem, que o merecimento do tribunal devia lembrar-lhe.

Julgou que se achava nas viellas de Palmares em mangas de camisa e longe de destruir por provas os articulados da queixa consumio todo o seu tempo em insultar-me e só em insultar-me.

O insulto não cabe no caso como defeza. As autoridades publicas de Pernambuco devem ter notado que na resposta de 8 o delegado de Palmares deixou em pé, quando não confessou, factos graves, factos gravissimos, crimes qualificados, que perante ellas allegue contra elle em 29 de Janeiro derivando manhosamente para o terreno do anedocte, que não respondo, da maledicencia familiar que não admiro nelle, e até da injuria a terceiro que sabe bem quanto são atrevidos os ignorantes.

Mas Peregrino não pode fugir da accusação que lhe fiz, nem posso consentir que elle fuja.

Eu sabia que elle havia de furtar-se á defeza daquelles tres factos arengando uma accusação fôfa mais injuriosa do que mesmo calumniadora.

Não ha de ser porem assim que elle se liberte da macula perpetua, grande macula moral que o tolhe de ser funccionario publico, macula de bebado, de atrabiliario, de assassino e de ladrão que a sua indole e a sua educação lhe imprimiram por factos provados no cimo da nojenta carcassa.

Não! não não ha de ser assim. Ao contrario eu vou servir-me das proprias palavras pallidas e poucas do delegado Peregrino Affonso Ferreira para demonstrar aos seus superiores que a accusação não usou contra elle uma só phrase falsa e que se elle mais tivesse faltado mais teria se comprometido.

Eu chamo para esta porção do seu artigo resposta a attenção dos julgadores, certos de que para este pleito estão voltadas interessadamente todas as attenções do municipio de Palmares.

Eu accusei pelo *Diario* de 29 de Janeiro o delegado de Palmares, 1° de ter espancado barbaramente tres cargueiros da Usina Pirangy assú que enviei a Palmares na tarde de 16 afim de conduzirem com urgencia 14 saccas de cal, 2° de ter mandado esbordoar pelos soldados da policia ao individuo de nome José Grande, dentro do engenho Japaranduba, por tal maneira que o paciente expirou horas depois na cadeia da cidade e 3° de ter ás 9 horas da noite de quinta-feira santa do anno proximo passado na ponte de Japaranduba, esbordoado pessoalmente, cutilado e roubado a um portador de meu cunhado Dr. Joaquim José Coimbra a quantia certa de dez contos de réis.

Nada mais claro no meu artigo de 29, nada mais franco, nada mais directo.

Nada tambem mais offensivo se pode dizer á um homem, e tudo foi dito com a responsabilidade que no caso cabia. Eu assignei o que disse, eu sellei o que escrevi e fiz reconhecer a minha firma.

A resposta que julguei unica possivel era ser levado aos tribunaes, onde esperei em vão Peregrino Affonso, onde desafio ainda que elle se apresente para applicar-lhe ao dorso o covado processual e mostrar quanto elle peza na balança do codigo penal.

Pois bem. O delegado de Palmares, puxado assim pela gola impietosamente a barra da imprensa perante seus superiores, respondeu a articulação do 1° facto assim:

«Sabe se que os armazens de carga, aqui, «das duas vias ferreas fecham se ás 5 horas da «tarde no entanto que os tres cargueiros de cal «ainda ás 8 horas da noite percorriam as ruas «da cidade perturbando o socego publico e com«mettendo insolencias, pelo que a patrulha ron«dante obrigou-os a seguir o caminho do ponto «a que se destinavam»

E nada mais.

De modo que neste periodo o nó da demonstração, o jogo de convicção, está n'aquelle «sabe-se que os armazens de carga das vias ferreas fecham se as 5 horas.

Elle não desceu a minuciosidade do esbordoamento dos 3 pobres cargueiros, nem disse que as cargas de cal só no dia seguinte foram apanhadas nas ruas de Palmares onde a precipitação dos fugitivos as abandonou, nem deu um só testemunho dos actos de insubordinação, das insolencias, e das perturbações do socego publico, praticados pelos cargueiros esbordoados.

Parece que os cargueiros enviados sol alto, despachados na estação de Una antes das 5 horas, levaram até 8 horas rua a fora a belgar, a planar e por fim já embriagados a perturbar o socego da cidade.

E' falso tudo isto. Eu enviei de Pirangy os cargueiros as 6 1/2 da tarde n'um caso de urgencia e longe de receberem a cal na estação da linha ferrea elles á receberam no armazem do illustre commerciante Sr. Vicente Lagreca, um dos fornecedores da Usina!

A' que ficou redusido tal periodo de defeza? Elle só conseguio embora pallidamente demonstrar á quem ler me que de facto os meus cargueiros foram esbordoados pelo policial indefensivel, isto é, que o facto que eu alleguei é um facto exacto, isto é, que o delegado de Palmares é capaz de atropellar o serviço regular d'uma Uzina onde se trabalha dia e noite.

A' articulação do 2.° facto, gravissimo facto, o delegado Peregrino respondeu assim em 4 phrases, com o testimunho só de sua palavra que nada vale como se accusação de assassino não fosse merecedora de muitas paginas de defeza.

«O caso do morador do engenho Japaranduba, resultante de luta que se travou entre dous individuos, já foi cabalmente explicado pela imprensa. O criminoso está preso e processado, o que prova não ter sido acoutado nem protegido.»

Parece que neste periodo a intervenção do delegado foi posterior a luta e que nem intervenção houve porque a ella não compareceu a sua policia.

O criminoso está preso!

Pois bem Ainda aqui nada ha de exacto senão o facto allegado por mim. José Grande foi morto por Luiz de tal conhecido por Lulu de Japaranduba, acompanhado da patrulha do delegado. A viuva de José Grande é viva, assistiu ao crime, e o narra a todo mundo como aqui vae. Por outro lado se eu não tivesse escrupulos citaria o nome de habitantes de Palmares que viram passar o paciente pelas ruas da cidade caminho da cadeia, colado á uma cangalha, agonisante ao ponto de expirar antes de chegar ao ponto determinado, cercado pelos mesmos soldados que o delegado mandou a Japaranduba acompanhando ao queixoso Lulu.

Lulu não está preso nem foi processado como diz Peregrino, ao contrario está solto e nem sombra de processo ha contra elle porque é morador em Japaranduba e seu protegido.

Não! não ha o que fugir! Quando mesmo Lulu fosse preso (e não esse outro testa de ferro que Peregrino se prepara para absolver no primeiro Jury) que idéa se pode fazer de um delegado que tem soldados que matam ou deixam matar, de um delegado que envia a policia para prender e receber o detento agonisante ou já morto?!

Não! a circumnstancia da residencia do criminoso no engenho Japaranduba junta a da liberdade do acoutamento nunca libertará Peregrino da macula do assassinio de que elle foi mandante.

O facto que alleguei é exacto As tintas que elle lhe deu são falsas e as autoridades superiores teem meio de verificar o de modo a não deixar duvida em seu espirito.

O 3.° facto é o mais importante. Eu alleguei com todas as minuciosidades, com todas as circumstancias, com testemunhos, até apontando o cartorio onde foi instaurado o processo contra Peregrino Affonso Ferreira.

Eu accusei Peregrino e o accuso de novo do alto da imprensa de, como delegado de Palmares ter roubado da bolsa do pobre preto Bazilio na noite de quinta feira Santa do anno passado a quantia de dez contos de reis que o illustre commerciante Manoel Lopes Machado Ramos, correspondente de meu cunhado Dr. Joaquim José Coimbra enviava para o pagamento da folha semanal da Usina Pirangy assú.

Accusei-o em mais de cem palavras, reunindo as provas, as presumpções, tudo em fim quanto fosse bastante para fazer Peregrino vir a imprensa explicar o nunca explicado caso do preto.

Eu estava louco por ouvir esta narrativa da bocca de Peregrino testemunha do facto, causa delle.

Qual não foi porém a minha decepção quando li em defesa como resposta unica estas tres simples palavras e mais nada, nada mais.:

«*Tambem já foi esclarecida pela imprensa a occurrencia que se deu* com o criado do Sr. Dr. Coimbra, da qual resultou-lhe *segundo elle allega*, ter perdido a quantia de dez contos de reis». Não ha defeza mais pallida em caso tão grave.

Um simples esclarecimento pela imprensa na data do saque não bastaria para defender o delegado impune. Mas que juizo não fará de tal accusado quem souber que nunca, nem elle, nem nós, nem ninguem, escreveu uma palavra pela imprensa sobre tal facto, nem em partes policiaes, nem em solicitadas, nem em noticiario??

Nunca! Eu desafio a Peregrino Affonso a colar na vitrine mais publica do Recife tal esclarecimento pela imprensa e me darei por desmascarado á leval-o aos olhos do governador e da questura de Pernambuco e me darei por vencido.

Serei eu então o atrabiliario, o assassino, o bebado e o ladrão!

Mas não! Quando mesmo tal esclarecimento tivesse sido feito já, Peregrinho tinha a obrigação de renoval-o diante da *repetição da balela*.

Sim! Eu queria ter o gosto de retorquir a Peregrino as palavras de seus amigos e intermediarios da data do roubo que diante da nossa intenção de processal-o, appellaram para a escapatoria da bebedeira como attenuante.

Eu queria ter o gosto de ouvir Peregrino pelo menos confessar que assistio pessoalmente, voltando bebado de uma pescaria no açude de Japaranduba, ser esbordoado deshumanamente e saqueado pelos seus soldados o carregador do dinheiro as 9 horas da noite, em meio da ponte.

Em qualquer dos casos eu pergunto as autoridades superiores que qualificativo serio merece este policial que ou mata ou deixa matar ou rouba ou deixa roubar.

Peregrino, espancado em sua presença e já foragido o portador de dinheiros alheios soube pelo menos que havia sido saqueada uma bolsa e desencaminhado seu cavallo.

O que fez, pergunto eu, que providencia tomou, immediata e prompta, cercado como estava de soldados, isto é de agentes da policia para descobrir o saqueador e reembolsar o saqueado?

Pois haverá quem acredite ser impossivel (e esta é simples hypothese) a um delegado, presente na occasião de um assalto feito por 8 homens á um viandante, descobrir quem roubou a este dez contos de reis?

O impossivel é o contrario.

A um policial honesto não faltam meios de descobrir quasi immediatamente, quanto mais posteriormente, quem foi o ladrão d'um viandante o meio de um numero tão limitado de assaltantes seus conhecidos. Nem elle nunca aventurou o nome de um só que presumisse haver sido o criminoso, nem nunca procurou como lhe cumpria ou o autor ou objecto do roubo.

E' porque foi elle mesmo quem o roubou:

E fazia já um anno que o véo do esquecimento cobria junto as aguas do Una facto tão vil, facto tão deprimente do caracter da policia de Palmares, sem um phantasma só ter a coragem de dar a meia noite o mais simples esclarecimento vocal, quanto mais em lettras garrafaes de imprensa, do caso do saque com medo talvez do chanfalho do delegado.

Pois eu, que não o temo, renovo este esclarecimento e o faço a luz do dia perante as autoridades publicas do Estado, cuja attenção reclamo mais uma vez.

Palmares, 11 de Fevereiro de 1895.

Antonio Granja.

Ao Superior Tribunal de Justiça

A consulta por parte do major Rocha Ferraz na questão de despejo do engenho Sete-Ranchos, para obter pareceres de advogados em contraposição á doutrina do accordão que contra elle julgou procedente o despejo, está errada.

Perguntou elle na consulta:

«O cultor de um predio agricola por mandado do respectivo rendeiro, é parte legitima para contra si ser dirigida acção de despejo do mesmo predio?»

Mas o major Ferraz nunca foi nem é, cultor do engenho Sete Ranchos por mandado de outrem; é o proprio rendeiro.

Nesta qualidade foi-lhe proposta a acção como rendeiro e detentor do referido engenho.

Vindo elle com excepção de illegitimidade de parte allegando que era simples cultor por mandado do coronel Gonçalo, seu cunhado, com quem o proprietario tinha feito uma escriptura ou contracto de arrendamento provou-se que esse arrendamento tinha caducado, tinha ficado sem effeito, permittindo o proprietario a elle Ferraz ficar como rendeiro por simples autorisação verbal e tempo indeterminado pagando a mesma renda.

Protestou-se por seu depoimento a respeito, como pela exhibição dos recibos das rendas passadas a elle e não ao coronel Gonçalo não depoz nem apresentou recibo algum de renda, passado a elle ou ao coronel Gonçalo, que dizia elle ser o rendeiro.

Foi julgado confesso.

Provou se, que elle é quem estava collectado para o pagamento do imposto sobre a renda do engenho, com certidão da collectoria.

Provou-se, que elle se considerava rendeiro do engenho, com certidão de um recurso interposto para o Superior Tribunal contra o referido imposto, e da procuração que deu ao seu advogado dizendo-se rendeiro do mencionado engenho.

Provou-se mais isto com certidão das allegações que elle fez em uma acção que o conselho municipal lhe moveu para o pagamento do imposto alludido e em que elle não allegou illegitimidade da parte.

Provou-se mais: que todos os productos do engenho elle os remettia em seu nome ao seu correspondente nesta cidade a vista das certidões que foram juntas aos autos.

Ora depois deste cumulo de provas, e prova plena da confissão judicial, podia-se dizer na consulta que o major Ferraz era simples cultor do engenho por mandado de outrem, invocando elle o direito de terceiro para se eximir de responder a acção de despejo?

Diz mais a consulta:

«Confessando o autor (excepto) que pedio o engenho porque a escriptura do arrendamento (de Gonçalo) é, segundo elle pensa, nulla pela falta da assignatura de sua mulher, a acção competente é a de despejo?»

Outra inexatidão.

O autor nunca fez confissão deste genero: tratou da nullidade ou antes da caducidade do arrendamento feito com o Sr. coronel Gonçalo, dizendo que, nem sua mulher, que figurava como parte contratante á respectiva escriptura, a tinha assignado; e si se tratou dessa nullidade, foi por demais.

A verdade, porém, é esta e ella sobrenada nos autos e ha de ser ainda mais roborada com outras provas.

O Barão de Taquaretinga arrendou primeiro o engenho Sete-Ranchos ao Sr. Hisbello Barbosa da Silva.

Lavrou-se com este a competente escriptura, mas elle arrependeu se do contracto e abrio mão delle accordando ambos não ser preciso fazer escriptura de distrato.

Em seguida arrendou dita propriedade ao coronel Gonçalo. Foi lavrada a escriptura. Mas o coronel Gonçalo tambem arrependeu se do arrendamento por ter comprado o engenho Bateira no mesmo municipio.

Sublocação o coronel Gonçalo não podia fazer por não estar para isso autorisado pela escriptura, nem a fez.

Interpoz-se então o major Ferraz e pedio para si o arrendamento ao barão de Taquaretinga.

Consentio este que elle ficasse como rendeiro, por simples permissão verbal e com a obrigação de pagar a mesma renda que havia sido estipulada com seu cunhado, mas sem escriptura sem designação de tempo.

Eis aqui a prova esmagadora em prol deste asserto.

O arrendamento feito com o coronel Gonçalo o foi e devia começar em 1889 — veja se a escriptura.

Pois bem, tres mezes depois da escriptura, tendo-se arrependido o coronel Gonçalo, e feita a concessão do arrendamento sem titulo ao major Ferraz, escreveu este a seguinte carta ao barão sobre a compra de sementes para a primeira safra do arrendamento, feito com o coronel Gonçalo e passado a elle nas condições já indicadas, no mesmo anno 1889:

Eis a carta:

«Ranchos, 14 de Julho de 1889.

Illm. amigo Sr. barão de Taquaretinga.

Desejo que V. Exc. e a Exma. baroneza gozem saúde.

Eu mais o amigo Florentino fizemos o possivel para comprar as cannas para semente a menos de sete mil réis o cento, porém não foi possivel o Sr. José de Brito ceder. A' vista do que tratamos, fizemos o negocio dos duzentos centos recebendo logo o Sr. José de Brito um conto e cincoenta mil réis, *que V. Exc. me entregou* para esta compra, ficando o resto para quando fôr tirado o resto das cannas.

Minha mulher comprimenta a Exma. Baroneza. Eu do mesmo modo a V. Exc., e disponha do pouco prestimo de quem com veras é seu amigo obrigadissimo. — *Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo*».

«A' vista deste documento irrefragavel que por esquecimento não foi junto aos autos, mas que o será opportunamente, devia o autor da consulta dizer que o major Ferraz era simples cultor do engenho Sete Ranchos como preposto ou mandatario do coronel Gonçalo?

Pois sobre todas as provas feitas em contrario, é ao menos crivel que o major Ferraz, rico proprietario, fosse para o engenho Sete Ranchos como gestor de negocios do seu cunhado o coronel Gonçalo?

Em remate fica inteiramente fóra de duvida que a consulta foi redigida insidiosamente.

Não temos por costume discutir as questões judiciaes pela imprensa, mas fomos provocados e entendemos conveniente restabelecer a verdade do facto sobre o qual o Superior Tribunal tem de decidir.

Reproduzimos o accordão que já obtivemos a nosso favor, por causa dos erros da publicação feita abaixo dos pareceres, que responderam á consulta do Sr. major Ferraz:

Accordão em Superior Tribunal, vistos, relatados e discutidos os autos: que reformam a sentença appellada, que julgou improcedente a presente acção, intentada pelo Barão de Taquaretinga contra o major Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo para o despejar do engenho Sete Ranchos de que aquelle é senhor e possuidor; porque não é procedente a defeza allegada pelo réo, e em que se fundou a mesma sentença, de que com effeito está o mesmo occupando o engenho, tirando delle safras, etc., mas, por consentimento e cessão do rendeiro o coronel Gonçalo José de Mello e, como tal, não se considera pessoa ou parte legitima para responder a causa de despejo, mas sim o referido coronel: pois é visto que em tal hypothese, nunca se poderia admittir a illegitimidade do réo para responder ao despejo e tão sómente o direito delle nomear a pessoa do rendeiro para defender a causa, na forma da ord. liv. 3° tit. 45 § 10, o que não fez e este comparecendo, ser elle então absolvido da instancia e continuar a lide com o nomeado, caso o réo fosse apenas o seu preposto. Mas, uma vez que está evidentemente provado que o réo está de posse do referido engenho, percebendo os seus fructos, sem titulo algum de sublocatario, por uma transferencia particular e camararia, sem nenhum caracter juridico e legal, do arrendamento feito pelo coronel Gonçalo José de Mello e constante de escriptura de folhas, em que aliás a este não foi dada a faculdade de sublocar e, quando o fosse, a sublocação só se poderia dar por escriptura publica, ordenação liv. 4° tit. 9 princ. e § 1°; que por conseguinte o réo está no gozo da referida propriedade contra a vontade de seu dono, fazendo-lhe violencia á justa posse, porquanto o proprio rendeiro, quanto mais aquelle que não o é por titulo algum legal, só póde reter a cousa em nome do proprietario e se procede em contrario commette força, Corrêa Telles Doutrina das Acções nota 1 ao § 375; reformando como reformam a sentença de fls., julgam procedente a acção e por sentença a comminação imposta ao despejo, condemnando o appellado nas custas.

Recife, 13 de Novembro de 1894. — *F. Luiz*, presidente. *Teixeira de Sá.* — *Caldas Barreto.* — *Almeida*: Vencido.

Dei provimento a appellação, mas para annullar a acção, por ser illegitima a pessoa contra quem foi ella proposta. Em 1° lugar porque o marido póde, sem consentimento da mulher, locar ou arrendar bens do casal, pois que são actos de méra administração: sómente quando se trata de venda ou alienação é que esse consentimento se torna necessario. No dominio das ordens, liv. 3°. tit. 47 e liv. 4°. tit. 58, exigia se o consentimento da mulher porque os arrendamentos de mais de dez annos transferiam dominio, estas ords., porém, foram revogadas pela de 3 de Novembro de 1757. Lobão de Mello, liv. 2, tit. 8°, §§ 18 e 18, const. das leis, art. 631. E ainda quando estivessem em vigor as ditas ords. não tinham applicação á hypothese dos autos de que se trata, é por nove annos apenas. Em 2° lugar, porque a acção do despejo na hypothese dos autos, é sómente pessoal, e portanto só póde ser intentada contra a pessoa obrigada. Dout. das acções annos, por Teixeira de Freitas § 7°, e sómente se torna directa, isto é, contra aquelle que detém a propriedade alheia quando não ha verdadeiro responsavel legal, que deva responder á acção que na hypothese é o rendeiro, e tanto assim é, que o inquilino sub locando, e ainda que o proprietario recebesse deste as rendas não fica exonerado de sua responsabilidade. Corrêa Telles. Além de que o locador póde sublocar, desde que no contracto lhes não tenha sido isso prohibido Coelho da Rocha § 832 lei 6 do cod. do local. Ora, no contracto de arrendamento não se encontra tal prohibição e o proprio proprietario consentio na sub locação tacita feita pelo rendeiro e o appellado desde que este está usufruindo a propriedade arrendada ha cinco annos, pouco mais ou menos, e só agora é que lembrou-se de despejal-o; convindo notar que não se allega falta por parte do rendeiro, e ainda faltam quatro annos para terminar o contracto. E', portanto, injusta a pretenção, por parte dos autores, de rescindir um contracto que se acha revestido das formalidades legaes, e o que mais é, sem audiencia da outra parte contractante que não deu motivo a essa rescisão.

Dr. Gomes Parente.

Honra ao merito e a sciencia

AO DISTINCTO CLYNICO DR. ALFREDO COSTA

Quizera possuir hoje uma lyra semelhante a de Voltaire, uma penna de um Victor Hugo, para fallar ousadamente perante o publico, afim de patentear em côres bastantes vivas, em estylo bastante sublime a cura maravilhosa que acaba de praticar o illustre Sr. Dr. Alfredo Costa.

Foi para mim uma alegria tão justa, tão sublime e tão edificante, por ver minha mulher salva de um aborto, a qual já prestes a exhalar o ultimo suspiro em meus braços, já quasi a soltar o ultimo adeus desta vida, contemplando-a como a estatua da dor, e faltando me até esforços sobrehumanos para me vencer a mim mesmo eis que já cançado de soffrer por ter perdido todas as esperanças de salval-a, fui ter com o illustre medico Dr. Alfredo Costa e este empregando todos os seus esforços scientificos, todos os seus cuidados, todos os seus desvelos e carinhos, salvou a.

Nesta occasião influxionado pela gratidão, como um testemunho de um estremado reconhecimento, não deixando essa virtude á fraca e vil lisonja, eu tenho a dizer vos tão sómente n'uma expansão intima de contentamento, como deve ser a de um chefe de familia — muito obrigado. Em retribuição offereço-vos minha eterna gratidão, meus humildes protestos de alta estima e consideração, desejando-vos uma existencia toda fiada d'ouro e seda.

Eu vos saúdo.

H. F. Chaves.

12-2-95.

Festejos carnavalescos

Os moradores da rua Marquez do Herval preparam para os tres dias do Carnaval, explendidos festejos na referida rua, pois para isto já deram inicio, organisando uma commissão completa dos seguinte cidadãos.

Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.
D. Rego.
Araujo Lima.
Polybio de Oliveira Pinto.
Francisco José da Silva.
Joaquim Antonio Souza.

Engenho Rêde

Protesto contra a hypotheca da safra e mais bens do engenho Rêde, no municipio de Amaragy, feita pelo Sr. Esvaldo Ottoni Vieira de Souza ao Sr. Antonio Guilhermino dos Santos por não ter assignado dita hypotheca nem dado meu assentimento, sendo como consta das lettras do arrendamento do mesmo engenho, aceitante e tambem consenhor da mesma safra, coma hei de provar em juiro, onde vou annullar a hypotheca.

Recife, 12 de Fevereiro de 1895.
Affonso do M. M. Neves.

Cavallo

Furtaram do engenho Ajudante, municipio da Escada, um cavallo castanho ruzilho, frente aberta, tres pés brancos, alto e curvo, em uma mão uma mancha branca, andador de pouca a toda altura, tamonho regular, bonita figura,; recommenda-se ás autoridades, e a pessôa que noticia der se gratifica.

Professora

Dinamerita Constança Cavalcante de Albuquerque, habilitada no ensino primario, se offerece para ensnar meninas em algum collegio, ou em casas de familia

A tratar com a mesma Sra. em casa na estrada de João de Barros defronte do becco do Espinheiro.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Pergunta-se aos Directores dessa Companhia quando tencionam pagar os juros das 200,000 obrigações ao portador, que emittiram em 1893, cuja promessa de pagamento deve se effectuar em Janeiro e Julho de cada anno a partir de 1894?

Outrosim, quando pretendem fazer os sorteios para resgate dos titulos desse emprestimo, que, segundo declaração feita nos mesmos titulos, devia começar em Junho de 1894?

Um titulo de 10 obrigações que possuimos está firmado pelos Srs. Lima Duarte e Manoel Bandeira e é datado do Recife em 24 de Outubro de 1893.

Respondam-nos, pois, esses Srs., certos de que, se não nos responderem satisfactoriamento, levaremos o assumpto ao conhecimento dos Tribunaes.

UMA VICTIMA.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em act continuo e os outros serviços logo que terminados.

Peitoral de Cambará
2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneunomia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J. do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

INSTITUTO PHILOMATICO
RUA DA GLORIA N 33
Dirigido pelo
Bacharel—OLINTHO VICTOR

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que fizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito pretosanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando base annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa e na erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado [illegible] certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica nao se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 21

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por remedio Cardoso Junior, sendo falso os que não for assignados.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

A Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Ao publico e ao commercio

Chegando ao conhecimento dos abaixo assignados, proprietarios do estabelecimento commercial denominado « Pantheon das Artes, » á rua do Imperador n. 67, que alguem na cidade de Palmares e em outros lugares tem se inculcado ser representante do mesmo estabelecimento, e por não ser isso verdade, pois que dito estabelecimento não tem outros representantes além dos proprietarios, avisam ao publico e ao commercio que nenhuma transacção façam a não ser com os abaixo assignados, ficando esses irresponsaveis por qualquer compromisso contrahido por quem quer que seja.

Recife, 12 de Fevereiro de 1895.
Nogueira Irmãos.

ESPARTILHOS FINOS E ELEGANTES

Esplendido sortimento, tem o

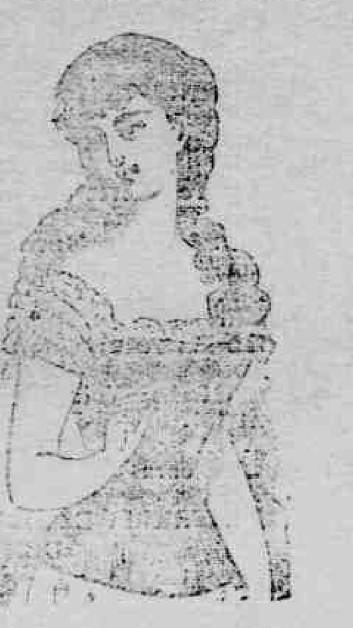

Au Paradis des Dames

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2[illegible] de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, boubas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, (entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, bydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazs a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres da sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a [illegible] annos tomarão dous colheres pela manhã duas noite.

O Bacharel Estanislão Cardozo
LECCIONA EM CASAS PARTICULARES
Pode ser procurado
A rua do Visconde de Goyanna n. 43.

COSTUMES DE JERSEY

Brim e de seda para meninos, recebeu esplendido sortimento, o

AU PARADIS DES DAMES

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Todos os medicos do mundo concordão com isso

Rio Janeiro Dezembro 11. 1887.

Empreguei a Emulsão Scott e obtive muito bons resultados.

Dr. A F. Franca

Vestidos pr b[illegible]tsados

Ricamente guarnecidos, tem o

Au Paradis des Dames

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.
Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

BILHAR

O superior panno e bollas, tem o

Au Paradi des Dames

Já fallou a imprensa, agora falla a Hygiene do Estado

(Copia)

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Concedo licença ao pharmaceutico Martiniano Veras, para expor á venda o preparado *Cognac Brasileiro* de sua confecção, o qual foi julgado bem manipulado e de accordo com a formula apresentada, tendo pago no Thesouro do Estado, a taxa de licença exigida pelo regulamento sanitario vigente.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estedo de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1895.

Dr. *Martins Costa*
Inspector Geral interino.

Visto, 18 de Janeiro de 1895, Dr. *Martins Costa.*

Registrada nesta Secretaria á fl. 3 livro competente. Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Janeiro de 1895.

O secretario, Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Preços na fabrica: duzia 25$000 garrafa 2$500.

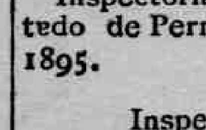

A pessôa que mandar.. 25$000 aos fabricantes recebe uma caixa com 12 garrafas do Cognac Brasileiro sem despeza de trnsporte, para qualquer ponto do Estado, servido por caminhos de ferro ou maritimo.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte.)

Pendula Pernambucana

EUGENIO GOETSHGL & C.
5 —Rua do Cabugá—5

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento têm a vantagem de offerecer nesta occasião aos seus distinctissimos amigos e freguezes a mais caprichosa e elegante escolha de

JOIAS

do mais requintado gosto escruplosamente compradas nos centros Europeus por um dos seus socios.

Em joias com brilhantes, pedras preciosas e alta fantasia relogios dos affamados fabricantes PATEK PHILIPPE & C· J. LIPPETZ WALTHAM etc. em ouro prata e nicke para senhoras e homens é de uma delicadesa ROVISSANTE o sortimento que hoje expomos a admiração de todos aquelles que nos honrarem com suas visitas·

MOLESTIAS do ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Elixir M. [illegible]crato

E' um depurativo indigena novo, com uma acção miraculosa na cura de humores rheumatismo e morphéa. O melhor tonico purificador do sangue.

Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

Dr. Bastos de Oliveira—avisa que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo-Santo n. 15, 1.° andar, onde dá consultas de 12 ás 3 horas da tarde. Residencia—rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.° andar. Telephone n. 430.

Dr. Carneiro Leão—*Medico parteiro* consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1° e 2.° andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n 3?5.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica—Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. [illegible]0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 12 de Fevereiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5,8 sobre Londres a 90 dias, constando mais tarde algumas transacções a 9 11,16, fechndo o mercado quieto a 9 5,8.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios a 9 13,16 e a 9 3¼.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Caixas por 15 kilos.	5$600	a	6$000
Cristalisado por 15 kilos	5$000	a	5$500
Branco, idem, idem.	4$600	a	5$460
Somenos, idem, idem	3$700	a	3$800
Mascavado, idem, idem.	2$600	a	2$800
Bruto seccos idem idem	2$100	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$990	a	2$100
Retame, idem, idem	1$300	a	1$700

Algodão

Cotamos nominal a 11$100 por 15 kilos.

alcool

Por pipa de 480 litres 245$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 145$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 680 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Fevereiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 9	50665	600
Vapores	1 a 11		
Animaes	1 a 11	1926	1093
Estrada de Ferro Central.	1 a 12	6120	402
Idem de S. Francisco.	1 a 9	39879	110
Idem do Limoeiro.	1 a 9	27249	3528
Somma.		125839	5733

Exportação

Recife, 11 de Fevereiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Henley», para Estados Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 6,890 saccos com 764,350 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano «Mathey», para Estados Unidos, carregou:

A. Pontes, 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Babitonga», para Lisbôa, carregou:

Companhia de Estiva, 462 saccas com 26,776 kilos de algodão.

Para Hamburgo, carregaram:

F Borstelman & C., 50 couros verdes pesando 1.050 kilos.

Para Lisboa, carregaram:

N. Maia & C., 400 couros espichados com 2,600 kilos.

Para o interior

— No patacho norueguense «Hins», para Pelotas, carregaram:

M S. Maia, 200 saccos com 172,644 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense «Rosalie», para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 1 caixa com 35 kilos de doce.

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 pipas medindo 47,000 litros de aguardente.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C, 5 pipas com 2350 litros de alcool e 10 ditas com 4700 ditos de aguardente

— No vapor inglez « . Prince», para Santos, carregaram:

H. Burle, 300 barris com 400 litros de aguardente.

N. Maia & C., 100 barris com 9,500 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Paraguassu», para Santos, carregaram:

Pohlman & C., 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

S. Guimarães & C., 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram.

P. Pinto & C., 700 barris com 61,600 litros de aguardente.

J Baltar & C., 476 saccos com 28.560 kilos de assucar branco e 285 ditos com 17,100 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão «Olind », para Rio de Janeiro, carregaram:

Granville & C., 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado e 115 ditos com 6,900 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Pernambuco», para a Bahia, carregou:

Companhia de Estiva, 500 saccos com farinha de mandioca.

— No brigue dinamarquez «Medor», para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30 000 kilos de milho

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram:

M. A. Simões & C., 100 barricas com 4 900 kilos de assucar refinado, 50 ditas com 4,600 ditos de dito branco e 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado.

C. Fernandes, 750 kilos de cera e u velas.

J. S. do Amaral & C., 20 caixas com 480 litros de cerveja, 20 caixas com 160 ditos de genebra, 140 barris com 4,900 ditos de vinagre, 24 caixas com 840 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Rainha do Sado», para Maceió, carregaram:

P. Ferreira & C., 50 caixas com 1150 kilos de sabão

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregou:

J. A. Fonseca, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— No hiate nacional «Deus te Guie», para Aracaty, carregaram:

Companhia de Estiva, 10 saccos com 600 kilos de milho, 5 caixas com 120 kilos de sabão, 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 2 latas com 32 litros de alcool.

J. S. do Amaral & C., 5 barris com 430 litros de mel.

— No hiate nacional «Adelida», para Macáo, carregaram:

Barbosa & C., 7 barris com 400 litros de vinagre.

L. C. D. Ribeiro, 10 saccos com 400 kilos de assucar branco

— No hiate nacional «Aurora 2°», para Macáo, carregaram:

Barbosa & C., 1 barril com 80 litros de vinagre, 20 caixas e 10 garrafões com 340 ditos de genebra.

P. Vianna & C., 1 barril com 96 litros de vinagre.

J. S. do Amaral & C., 8 caixas com 72 litros de genebra, 1 dita com 8 ditos de cognac, 1 barril com 90 ditos de vinagre, 2 caixas e 13 barris com 685 ditos de vinho de fructas.

Marques & Sousa, 1 caixa com 150 kilos de doce e 14 ditas com 120 ditos de cidra.

Para Mossoró, carregou:

M. Viegas, 10 caixas com 75 litros de Bebidas.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 35 barris com 1340 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «Francisca Leite», para Macelo, carregaram:

J. S. do Amaral & C, 2 barris com 180 litros de alcool.

T. Lapa & C., 2 barris com 170 litros de vinagre.

Rendimentos publicos

Mez de Fevereiro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 11	449.729$955	
Idem de 12	83:971$835	
		53?:701$790
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 11	120:107$212	
Idem de 12	17:531$919	
		137.639$131
Somma total		671:340$921

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1895

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 11	26:487$315
Idem de 12	4.058$620
Somma total	40 545$945

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 11	4 330$507
Idem de 12	1:564$230
Somma total	5:894$737

Movimento do porto

Navio entrado no dia 12

Pelotas—38 dias, patacho nacional «Jayme» de 154 toneladas, capitão José Francisco, equipagem 8, carga xarque; a M. S. Maia.

Navio sahido no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante Antonio Alves Pinto; carga varios generos.

Observação

Procedente das Ilhas Canarias fundeou no Lamerão o vapor inglez «Kingsland,» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 6.916 kilos	
650 kilos de peixe a 20 rs.	13$000
9 compart. com mariscosa 100 rs.	$900
1 ditos com camarões a 100 rs.	$100
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
6 carga com gallinhas a 500 rs.	3$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
10 cargas com melancia a 300 rs.	3$000
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$200
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
14 cargas com milho secco a 200 rs.	2$800
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
61 lugares a 200 rs.	12$100
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sci[illegible] a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a [illegible] rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
69 comp. com fazendas a 600 rs.	41$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
81 comp. com farinha a 400 rs.	32$400
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	302$700
Rendimento dos dias 1 a 10	3.020$300
	3.323$000

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez União.
De Pelotas
Lugar norueguense Eidwold.
Patacho nacional Jayme
Patacho belga Emilie.
De Montevidéo
Patacho hollandez Johanne.
Lugar inglez Cymric.
De Cardiff
Barca noruega Gudrun.
Barca noruega Bengal.
Barca ingleza Culdoes.
Barca ingleza James Liversey.
Barca noruega V. da Gama.
De Londres
Barca noruega Kronos.
De Terra Nova
Lugar inglez Sumbeam.
Lugar inglez Ilozene.
Lugar inglez Tyree.
De Hamburgo
Patacho norueguense Edward.
Barca allemã Emma Banci.
De Liverpool
Lugar inglez Fanny.

Barca noruega Eleneyer.
Barca noruega Saturn.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

«Beberibe», do norte, hoje.
«Athens», de Baltimore, hoje.
«Portuguese Prince», do sul, hoje.
«Pernambuco» do norte, a 14.
«U[illegible]», do sul, a 14.
«Bellova», de New York a 15.
«Rosario», do sul, a 15.
«Thames», do sul, a 16.
«Olinda», do sul, a 16.
«Itaqui», do sul, a 17.
«Ville de Rosario», da Europa, a 17.
«Herveliu», do sul, a 20.
«Magdalena», da Europa, a 20.
«Alagoas», do norte, a 24.
«Vega», do sul, a 25.
«Niord», do sul, a 25.

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Santos e esc. «Paraguassu», 13, ás 8 horas.
Rio e esc., «Pernambuco», 14, ás 4 horas.
Genova e esc., «Rosario», 15. ás 2 horas.
Santos e esc., «Athens», 15, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., «Bellova», 15, ás 4 horas.
Europa, «Thames», 16 ás 12 horas.
Manáos e esc., «Olinda», 17, ás 4 horas.
Rio e esc., «Ville de Rosario», 19, ás 4 horas.
Sul, «Magdalena», 20, ás 2 horas.
New York, «Herveliu», 20, ás 3 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 24, ás 4 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

EDITAES

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa, que continua aberta a matricula até 31 de Março vindouro para quem quizer estudar as seguintes disciplinas:

Lingua portugueza
Dita latina
Dita franceza
Dita ingleza
Dita allemã
Dita italiana
Philosophia
Geographia
Historia do Brazil
Historia Universal
Arithmetica
Algebra
Geometria

Trigonometria
Historia Natural
Physica e Chimica
Escripturação Mercantil
Desenho
Musica
Instrucção elementar.

Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, e pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 d'ahi por diante; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validos, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n. 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 6 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito faz-se publico que tendo de entrar em concertos a ponte de Santo Amaro que dá passagem para o Cemiterio, fica interrompido o transito até que sejam elles terminados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de Fevereiro de 1895.

Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

Edital

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta secretaria se faz publico que o serviço de vaccinação e revaccinação continúa a ser feito pelos commissarios de hygiene nos respectivos districtos e nas horas e lugares abaixo declarados:

Pelo Dr. commissario do 1.º districto na rua Larga do Rosario n. 34 (entrada pelo n. 36,) nas quarta-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, nas quinta-feiras, das 8 horas ás 10 da manhã.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, em Olinda, na Prefeitura, nas segunda-feiras, das 10 ás 12 da manhã; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quinta-feiras, das 10 ás 12 da manhã, e nos demais dias em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 173, das 7 ás 8 horas da manhã.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, na rua do Visconde de Goyanna n. 187 (junto a estação do Manguinho) nas quinta-feiras, de 1 as 3 de tarde.

Pelo Dr. commissario do 5.º districtor em Caxangá, nas quinta-feiras, das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea em casa do Dr. Souza, n. 22, alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques
Secretario.

O Guarda mór da Alfandega, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convida aos cidadãos abaixo mencionados inscriptos para o concurso de guardas a comparecerem nesta Guarda-moria no dia 14 do corrente ás 10 horas da manhã.

Antonio Leopoldo de Paula.
Antonio Mendes Lopes de Mendonça.
Antonio Publio Martins de Almeida.
Antonio Ribeiro de Araujo.
Antonio da Silva Ferreira
Balduino Ribeiro Gomes dos Santos.
Christovão Feitosa Breckenfeld.
Elyzio Ferreira Martins Ribeiro.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Henrique Soares das Mercês.
João Baptista da Silva Manguinho.
João Cancio da Cruz Ribeiro.
José Antonio Luiz.
Luiz Gonzaga Mendes de Azevedo.
Luiz Gonçalves Torres.
Luiz Maximo Pereira de Araujo.
Manoal Gonçalves Torres.
Manoel do Nascimento Lôbo.
Manoel Hortulano Alcanforado Muniz.
Miguel Breckenfeld.
Miguel Archanjo de Araujo Motta.
Naturcio Pellico Muniz de Almeida.
Octaviano Cordeiro Coutinho.
Rodolpho Sodré da Motta.
Sebastião de Lima Mendes.
Symphronio Augusto da Silva Filho.
Tiburcio Valeriano dos Santos.
Vicente Ferreira Rio Lima.
Luiz Nicomedes Sobrinho.
Alfredo Geraldo Thimes Pereira.

Guarda-moria da Alfandega do Estado de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1895.

O guarda-mór,
Gama Malcher.

Directoria Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas se faz publico que, de accordo com o decreto n. 267, de 20 de Dezembro do anno passado se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste Ministerio, nos escriptorios dos chefes dos districtos do Pará e Pernambuco, propostas para o contracto autorisado pela disposição legislativa citada, concebida nos seguintes termos:

« Fica o governo autorisado a contractar com Richard J. Reidy ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub fluvial entre as capitaes das cidades do Pará e Amazonas », e mediante as clausulas seguintes:

I

O contractante ou empreza que se organisar se obrigará a estabelecer communicação telegraphica por um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos Estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Gurupá, Chaves, Macapá, Alemquer, Monte Alegre, Santarem, Obidos, no Estado do Pará, e Parins e Itacoatiara, no Amazonas.

II

O prazo para conclusão e funccionamento da linha principal entre as capitaes dos dous Estados não será maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

III

Para o funccionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula I, o prazo maximo, nas mesmas condições de contagem, será de 18 mezes.

IV

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, durante o qual não poderá ser concedida autorisação alguma para o estabelecimento de outras linhas telegraphicas sub-fluviaes na zona comprehendida entre as capitaes dos dous Estados.

V

Fica ressalvado á União e aos Estados o direito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando ainda aos particulares o direito de transmittir seus despachos pela via que preferirem.

VI

Findo o prazo do privilegio (30 annos), reverterá á União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações das attribuições para a exploração que forem cedidos pelo contracto.

VII

O contractante ou companhia que organisar compromettera-se a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes e da imprensa, todos os quaes terão abatimento de 50 % em relação á tarifa ordinaria adoptada.

VIII

A tarifa organisada, tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida á approvação do Governo Federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescencia.

IX

O contractante ou empreza que organisar fica sujeito, para o trafego dos telegrammas interiores ou exteriores, aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

X

Em qualquer tempo depois de dous annos de inauguração, poderá o governo encampar a empreza, pagando apenas a importancia por ella despendida com acquisição do material, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver no negocio.

XI

O contractante se obrigará a aproveitar no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50 %, e com vencimentos pagos na mesma moeda que os empregados estrangeiros.

XII

Entre os compromissos a tomar pelo contractante fica incluida a obrigação de entrega ás linhas brazileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das estações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona privilegiada, desde que não tragam expresso indicação de via.

XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção annual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota correspondente á secção interrompida, proporcionalmente á sua extensão, até ao restabelecimento das communicações.

XV

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante attestado do engenheiro-chefe do districto do Pará sobre integral ou parcial funccionamento das linhas e entrará no balanço de liquidação de contas entre a administração da empreza e a Repartição dos Telegraphos.

XVI

Gozará o contractante, ou empreza que organizar de isenção de direitos de alfandega, e de quaesquer outros provenientes da exploração, para todo o material, inclusive navios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

XVII

O contractante poderá estabelecer linhas aereas ou subterraneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

XVIII

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias ou emprezas similares no Brazil.

XIX

Durante o prazo do privilegio poderá o contractante entrar em accordo com os governos estaduaes a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

XX

O governo se compromette a empenhar esforços junto aos governos estaduaes para facilitar ao contractante cessão dos terrenos devolutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto a desapropriação a legislação estadual em vigor.

XXI

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será entregue ao governo uma planta demonstrativa da locação dos cabos, acompanhado de todas as indicações que forem colhidas sobre o regimen das aguas do Amazonas e seus tributarios.

XXII

As interrupções dos cabos ou quesquer outras modificações nas condições do seu funccionamento normal devem ser communicadas, dentro de 24 horas, ao engenheiro chefe do districto do Pará que deverá immediatamente trazer ao conhecimento da Directoria Geral dos Telegraphos.

XXIII

Quaesquer subvenções ou favores concedidos pelos governos dos Estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja á empreza, seja ao pessoal nella empregado, se tornarão effectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

XXIV

O contractante se obrigará a ter na Capital Federal ou na do Estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões de ordem administrativa e as relativas ao cumprimento das obrigações do contracto.

XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do contracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos tramites administrativos, pelos tribunaes do Brazil, de accordo com a sua legislação; segundo a qual serão ainda resolvidas as questões entre o contractante ou empreza e um particular qualquer domiciliado no paiz.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a importancia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto, fazendo acompanhar a sua proposta do conhecimento do mesmo deposito, o qual reverterá para o Thesouro si, no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver sido assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXVII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000$000, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia da execução do contracto.

XXVIII

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangerá o deposito anterior, e se á levantado depois do funccionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

XXIX

Para pagamento das despezas de fiscalisação concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000$000, entregues no Thesouro Federal, por semestres adiantados.

Escriptorio do Districto Telegraphico de Pernambuco.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

Annibal de Azambuja Villa Nova.
Engenheiro chefe.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados se faz publico que fica provisoriamente suspenso o recebimento de propostas para a construcção de um viaducto na parte da estrada de Caxangá, arrombada pelas cheias do inverno passado, de que trata o edital publicado, datado de 6 do corrente mez.

Recife, 12 de Fevereiro de 1895.

José J. Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

EDITAL

Copia.—O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito e de orphãos do municipio de Agua Preta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de prazo e uma praça virem, que por este juizo, findo que seja o dito prazo, tem de ser arrendado a quem mais der e maior lance offerecer no dia 16 de Fevereiro proximo futuro, na casa do Concelho Municipal desta villa em audiencia especial, as 12 horas da manhã, o arrendamento triennal do engenho Camorizinho, sito neste municipio, se vindo de base o offerecimento de 4:000$ annualmente, pelo consenhor bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima, com as clausulas seguintes:

O arrendamento principiará do 1.º de Maio proximo futuro e findará em Maio de 1898, o rendeiro licitante presta á fiança idonea com hypotheca em bens de raiz no municipio, ouvidos os interessados; o rendeiro se obrigará a conservar as obras do engenho para as entregar como as recebeu, sendo-lhe prohibido fazer obras novas no engenho, e nem alterar as existentes, não poderá derrubar mattas virgens e nem grossas capoeiras, podendo apenas tirar destas a lenha precisa para combustivel e cercado; não poderá tirar madeiras nas mattas; findo o arrendamento, não poderá o rendeiro a pretexto algum reter o predio, devendo entregar os campos no dia 1.º de Maio de 1898, quando dará uma casa capaz para o novo rendeiro habitar e cercado para gado preciso, e as obras e casa no dia 1 de Maio de 1899, entregando tambem 80 carros de sementes que pertencem ao consenhor bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima e são sementes do engenho, nos mezes de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, quando se faz o plantio da nova safra; e negando-se a estas obrigações ou retendo o predio, responderá pela perda da safra futura no valor nunca inferior a 20:000$ a que terá direito o prejudicado. Os pretendentes se habilitarão tres dias antes da praça, tudo de conformidade com o pedido na petição de fls. 2, na fórma requerida.

Os pretendentes si habilitarão 3 dias antes da praça tudo de conformidade com o pedido na petição de fls. 2 na fórma requerida.

E assim será o dito engenho arrendado a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima declarada, a requerimento da consenhora Dona Martinha da Fonseca Ferreira Costa, por seu tutor Bonifacio de Lagos Ferreira Costa.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume, e o porteiro dos auditorios passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 22 de Janeiro de 1895.

Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão de orphãos, o escrevi.

Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Estava sellada na fórma da lei com 600 reis, sello de verba

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado, dou fé.

Agua Preta, 22 de Janeiro de 1895.

O escrivão,
Pedro Severo da Costa Leite.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em praça publica deste juizo, no dia 21 do corrente, se hão de arrematar os predios seguintes:

O predio n. 99 sito á rua da Santa Rita, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado em 2.000$000 para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Jovino Bandeira de Mello.

O predio n. 9 sito á rua do Nogueira, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meeira e quintal murado, avaliado em 1:500$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel do Rego Amaral.

O predio n. 13 sito no becco da Matriz, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 1:200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Joaquina da Gama.

O predio n. 34 sito á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 700$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda João Antonio de Souza Catrelle por Martinho José de Souza Rego.

O predio n. 227 sito á Estrada do Giquiá á Jaboatão, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros, 2 janellas, e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal em aberto, avaliado em 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Sebastiana Florentina de Lima.

O sobrado n. 12, de 2 andares e sotão sito á rua das Laranjeiras, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 1 salão e 1 quarto e quintal murado. O 1.º andar 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas 2 quartos, cosinha interna, e o 2.º andar 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, avaliado em 4:000$000 para pagamento do que deve a Fazenda do Estado João Moreira Fragoso e outros.

O predio n. 11, de pedra e cal, sito á rua do Visconde de Camaragibe, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 9 metros e de fundo 17, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, quatro quartos, cosinha fora, cacimba meeira e quintal murado, avaliado em 2:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Zeferino de Albuquerque Pinto.

O predio n. 37 sito á rua 24 de Maio, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, cacimba meeira e quintal murado, avaliado em 1:500$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Borges da Silva Villar.

O predio n. 6 de pedra e cal, sito á rua da Santa Rita, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 600$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Pereira Lemos.

O predio n. 94, de pedra e cal, sito á rua do Visconde de Albuquerque, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fora, 1 quarto, cacimba e quintal murado e portão, avaliado em 2:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Generoza Joaquina da Cunha.

O sobrado n. 3 sito á rua do Commercio, freguezia do Recife, medindo de frente 7 metros e 25 centimetros e de fundo 25 metros e 56 centimetros, com 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 2 quartos, e o 1.º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro e 1 grande salão, avaliado em 30:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Marianna Fernandes de Oliveira Tanoso.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1895.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que o agente Francisco Ignacio Pinto, no dia 13 de Fevereiro do corrente anno, venderá pelas 11 horas da manhã na agencia á rua da Cruz a quem mais der em leilão os seguintes bens penhorados pela fazenda do Estado.

S. José

A casa de taipa n. 4 á rua da Gamelleira com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 m e 90 cents. e de fundo 7 m e 20 cents em máo estado, avaliada em 50$. Pertence a Manoel Coelho da Silva.

A casa n. 28 na travessa da Praia do Forte com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, pequena cosinha e quintal, terreno foreiro, mede de frente, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 1/2 m, em máo estado, avaliada em 800$, pertence aos herdeiros de Felix Soares de Carvalho.

A casa n. 51 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, mede de frente, 5 metros e 80 centimetros e de fundo, 10 metros e 95 centimetros, quintal murado avaliada em 3.000$. Pertence a Ann Rosaria Prudencia dos Santos.

E para constar passou-se o presente na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de Fevereiro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Sigismundo Antoino Gonçalves.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 22, 24, 36 42 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1895.

O chefe,
Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 22 — Fabrica de sabão—Réis 6:250$

S. José	
Ferreira e C., rua 89, n. 202, 2ª divisão, quota	595$239
Seixas e C., Padre Muniz, ns. 71173, 3ª dita, idem	892$857
Recife	
João de Aquino Fonseca, Barão do Triumpho ns. 20,22, 4ª divisão	1.190$476
Fonseca Irmãos e C., dita ns. 1135 5ª divisão	1.785$714
Afogados	
Manoel dos Santos Araujo, S. Miguel n. 106, 5ª divisão	1.785$714
	6.250$000

Classe n. 24 — (Fabrica de destillação e restillação de alcool) réis 3.750$

Recife	
Pinto Ferreira e C., Companhia Pernambucana, 2ª divisão, quota	312$500
Boa Vista	
Emilio Billion, largo dos Coelhos n. 13, 5ª dita, idem	625$000
S. José	
Gaspar Paille, Caes do Bode, 5ª dita, idem	625$000
Destillação Central, dita, 6ª dita, idem	781$250
Graça	
Destillação Pernambucana, Joaquim Nabuco 10, dita, idem	1.406$250
	3.750$000

Classe n. 36—Lojas de sellins e arreios réis 1:000$

Santo Antonio	
João Carolino do Nascimento, Marcilio Dias n. 55, 1ª divisão, quota	76$922
Recife	
Viuva Azevedo e C., Marquez de Olinda n. 143, 2ª dita, idem	115$383
Santo Antonio	
Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Barão da Victoria n. 37, 2ª dita, idem	115$383
José Joaquim de Azevedo dita n. 29, 3ª dita, idem	153$844
Guarino de A. Peixe, dita n. 27, 3ª dita, idem	153$844
Domingos José Ferreira, dita n. 5, 6ª dita	384$624
	1.000$000

Classe n. 42—Rebocadores réis 5.000$

Recife 5.000$

Rose, 1.000$, Wilson Sons e C.
Amadeu, 100$, Companhia de Serviços Maritimos.
Cotinguiba, 700$, Companhia de Serviços de Portos
Moleque, 600$, Companhia de Serviços Maritimos.
Armando, 400$, idem, idem, idem.
Pernambuco, 400$, idem, idem de portos.
José Mariano, 400$, idem, idem, Maritimos.
Néné, 400$, João de Aquino Fonseca.
Pernambuco, 200$, Companhia de Serviços Maritimos—5 000$.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. F. de Carvalho.

Club Carlos Gomes

Sabbado 16 do corrente terá lugar o sarão musical e dansante, correspondente a este mez, ficando desde já os respectivos ingressos á disposição dos Srs. socios na thesouraria do Club das 7 ás 9 horas da noute.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 9 de Fevereiro de 1895.

Alvaro P. Alves
1º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Italiana

G. MODENA

Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 1895

KEAN

OU O GENIO E DESORDEM

PREÇOS DO COSTUME

Bonds para todas as linhas, trens para Apipucos voltando pelo Arrayal e para Olinda.

Principiará ás 8 horas

CIRCO PERY & COELHO

Essa Companhia Equestre da Capital Federal em excursão pelos Estados do Norte.

NA PRAÇA DA REPUBLICA

Maravilhosa funcção na qual se apresenta trabalhos novos pela primeira vez.

AERIO VOLANTE

pela sympathica Aristotelina Pery. A pedido o arame de terpsichore pelo phenominal joven ANTONIO OLIVIO.

Terminando com a grande surpreza da vertiginosa descida de pé n'um segundo arame untado com UMA SUBSTANCIA GORDUROSA.

Robbe americano pela primeira vez por JACINTHO PERY.

Estréa hoje tambem o director MANOEL PERY, mandando um cavallo em LIBERDADE.

Os palhaços Olivio e Caetano hoje sem descanço.

Amanhã nova funcção.

Domingo e dias santos 2 espectaculos ás 4 horas da tarde e ás 8 1/2 de noite.

Preços

Cadeiras numeradas	3$000
Entrada Geral	1$000

As 8 1/2.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

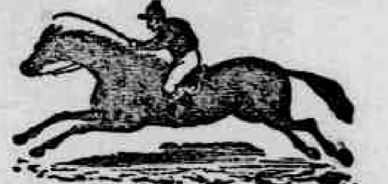

Projecto de inscripção

Para a 28.ª corrida a realizar-se no domingo, 3 de Março de 1895

GRANDES PREMIOS

1.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.609 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.
Pesos—Maximo 70 kilos; minimo 40 kilos.

2.º PAREO—**Imprensa Pernambucana** — 2.200 metros. Handcap Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.
Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

3.º PAREO—**Aos Sportman**—950 metros.—Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art 5º Jarpe, Debique, Nababo, Aventureiro, Bismark 2.º, Triumpho, Feniano, Piramon, Plutão, Pyrilampo, Camors.

4.º PAREO—**Aos Azaristas** — 1.800 metros.—Handcap: Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo aos «Sportmen» e Tudo-é, Ida, Maurity, Turco 2.º, Fumaça 2.º e Furioso.
Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

5.º PAREO—**3 de Março**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Aos Azaristas e Beija Flor 2.º, Patchouly, Malaio, Berlim, Dublin, Mascotte, Mendigo, Garimpeiro, Ybo, Gallet, Palhaço, Vingador, Phariseu, Pirata, Fortaleza, Irmilodio, Conquistador, Temoso 2.º, Galioleto e Hirondelle.

6.º PAREO — **Trilhos Urbanos** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo 3 de Março e Malange, Narciso, Toulon, Carauna, Teimoso, Frontin, Petropolis 2.º, Prussiano, Galioleto, Talispher, Ema, Timoneiro, Vingança, Cingo, Pigmeu, Gatuno, Mouro, Baralho, Abysmo, Fausto, Dictador, Sans-Souci, Hugnotte, Topy 2.º, Ally-Stoper e Bathory.

7.º PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Aos Azaristas menos Maurity, Turco 2.º e Tudo é.
Pesos—Maximo 64 kilos; minimo 40 kilos.

8.º PAREO—**Consolação**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo 3 de Março e Malange, Narciso, Carauna, Teimoso, Petropolis 2.º, Frontin, Topy 2.º, Galioleto, Talispher, Cingo, Pigmeu, Gatuno e Bathory.

9.º PAREO—**Conclusão**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Camors, Hirondelle, Beija-flor e Irmilodio.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

Somente pagarão a respectiva inscripção no pareo Hippodromo do Campo Grande, os animaes que obtiverem os 1.º, 2.º e 3.º premios.

As tabellas de pesos só serão confeccionadas depois da inscripção e os Srs. proprietarios que não se conformarem com ellas, poderão retirar os seus animaes até 24 horas depois de publicadas. Findo esse prazo só será admittido o forfait.

Só serão considerados realisados os pareos Imprensa Pernambucana e aos Azaristas se inscreverem-se e correrem 6 animaes de 5 proprietarios differentes, para os demais exige-se que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O pareo Hippodromo do Campo Grande realisar-se-ha com 3 animaes de 3 proprietarios differentes.

As inscripções dos pareos de animaes de Pernambuco serão pagas em duas prestações iguaes; sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda até o dia 26 do corrente mez.

A inscripção encerrar-se-ha na quarta-feira 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 8 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Augusto Silva.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Sob.·. Cap.·. Conciliação

Convido a todos os irmãos capitulares a reunirem se quarta-feira 13 do corrente mez, ás 7 horas da noute, afim de effectuar se a eleição dos novos funccionarios.

Recife, 7 de Fevereiro 1895.

G.·. J.·. M.·. Gr.·. 30
Arth.·.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem a 8.ª entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até 28 do corrente, em mão do Sr. Thesoureiro, rua 1.º de Março n. 18.

Recife, 4 de Fevereiro de 1895.

PRADO PERNAMBUCANO

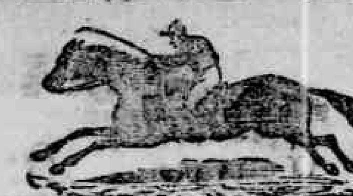

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 11.ª corrida que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 1895

Prado Pernambucano — 1.500 metros. — Handcap. Animaes qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Pesos—Gypsi, 75 kilos; Dorothy, 60 kilos; Guayanez, 56 kilos; Petropolis e Apollo, 50 kilos cada um; Radamés, 48 kilos; Douradilho, 40 kilos.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha hoje ao meio dia na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

O pareo será realisado com o numero de animaes que apparecer.

Secretaria do Prado Pernambucano, 12 de Fevereiro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO.

C. Abreu.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

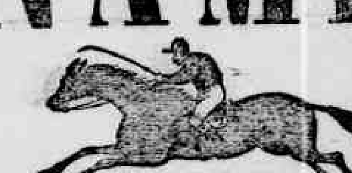

GRANDE PREMIO TURF PERNAMBUCANO

a realizar-se na corrida do dia 21 de Julho deste anno

HANDCAP.—Animaes de qualquer paiz.
DISTANCIA.—2.500 metros
PREMIOS.—5.000$000 ao primeiro, 2.000$000 ao segundo e 500$ ao terceiro.

Observações

A entrada será de 10 0/0 sendo 5 0/0 no acto da inscripção em 6 de Julho deste anno e o resto em 10 do mesmo mez.

Importa FORFAIT a não prestação da segunda entrada e não será considerado realisado o pareo se não se inscreverem e correrem 6 animaes de 5 proprietarios differentes.

A tabella de peso será opportunamente publicada.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1895.

O Gerente,

A. A. Gomes Penna.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De accordo com o que preceitua o art. 147 do Regulamento sobre as sociedades Anonymas, ficou a disposição dos Srs. accionistas na séde social, os seguintes documentos relativos ao anno proximo passado.

1.º Copia dos balanços.
2.º Copia da relação nomical dos accionistas.
3.º Copia da lista das transferencias de acções

Recife, 14 de Janeiro de 1895.

Francisco de A. Cardoso, director adjuncto.

Banco de Pernambuco

De accordo com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 19 de Janeiro de 1895.

Antonio F. Pereira de Carvalho. Director secretario.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, á meia hora da tarde do dia 15 de Fevereiro vindouro, afim de resolverem sobre uma proposta para alteração de alguns artigos dos nossos Estatutos. Em seguida terá logar a reunião para a assembléa geral ordinaria afim de resolver sobre as contas relativas ao anno passado e o relatorio apresentado pela directoria, procedendo-se após a eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes, na forma dos Estatutos.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

Francisco de Assis Cardoso, Director adjuncto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. capitão José Antonio Vieira da Cunha, director da Sociedade, convido aos Srs. socios a se reunirem em Assembléa Geral extraordinaria, nos dias de terça e sexta-feiras as 6 1/2 horas da tarde, na séde social, afim de continuar a discussão dos Estatutos.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 8 de Fevereiro de 1895.

O 1º secretario,

Gaspar Antonio dos Reis.

London & River Plate Bank, Limited.

O London & River Plate Bank, Limited declara que desde o dia 15 do corrente mez, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente até novo aviso.

Recife, 1.º de Fevereiro de 1895.

Pelo London & River Plate Bank, Limited.

I. Ellis, Gerente.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros, sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895.

Gerente.

W. H. BILTON.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral do Thesouro do Estado faço publico que amanhã 13 do corrente paga-se a classe dos aposentados e jubilados.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1895.

O escrivão da despeza,

Alfredo Gibson.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 23

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo, a razão de 10 0/0 ao anno, equivalente a 6$000 por acção, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 1 de Fevereiro de 1895.

O director secretario

João de Amorim.

Banco Popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber em sua séde a contar de 1 de Fevereiro o 7.º dividendo de suas acções relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro a razão de 10 % ao anno.

Recife: 29 de Janeiro de 1895.

Albino Narciso Maia, Director secretario.

ESCOLA NORMAL a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na Boa Vista.

Da ordem do Sr. Dr. director, faço publico que estão abertas, até o dia 28 de Fevereiro, as matriculas para as aulas dessa escola, devendo os interessados comparecer á secretaria, das 6 ás 8 horas da noite.

Secretaria da Escola, 31 de Janeiro de 1895

Servindo de secretario

Optato Carajurú.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sexta feira, 15 do corrente, á hora do costume, haverá sessão especial para a eleição da mesa administrativa do anno social de 1895 a 1896.

Secretaria do Instituto, 12 de Fevereiro de 1895.

O 1º secretario,

Baptista Regueira.

Banco de Pernambuco

Em observancia do Art. 15 dos estatutos deste Banco, convido os Srs accionistas a reunirem-se no dia 4 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

O secretario

Antonio F. Pereira de Carvalho.

MARITIMOS

Empreza Insulana de Navegação

O paquete portuguez

Vega

Espera-se dos portos do Sul, até o dia 25 de Fevereiro, sahirá depois da demora necessaria para

Lisbôa

Este paquete illuminado á luz electrica entrará no porto e tem magnificas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Recebe tambem passageiros para as Ilhas dos Açores com transbordo em Lisbôa.

Para passageiros, carga e mais informações á tratar com os consignatarios

Silva Guimarães & C.

Rua do Commercio n. 5

Companhia Exploradora de productos calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria, reunida em 28 de Dezembro proximo passado, convido os Srs. accionistas, tanto da primeira como da segunda serie do capital a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, correspondente a nona e ultima entrada do capital que subscreveram, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.

Rodrigo Carvalho, Secretario.

COMPANHIA DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

O director secretario

José Johode A

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Dividendo n. 6

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

Francisco de Assis Cardoso, Director adjuncto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 3

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de trinta dias uteis contados de 11 do corrente, será effectuada n'esta repartição a arrecadação á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Companhia de Navegação Carioca

O VAPOR

Santelmo

Commandante David Tomkinson

E' esperado até o dia 4 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos, Brazil e o Rio da Prata.

Presentemente ancorado neste porto seguirá no dia 14 do corrente para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para passagens trata-se com os consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville do Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo á Santos

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

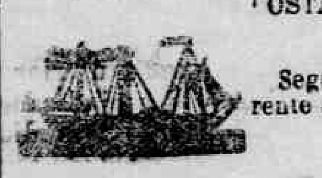

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapor inglez

Bellarina

E' esperado n'este porto até o dia 24 do corrente, seguindo depois de pouca demora, directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga e valor trata-se com a

Consignataria

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA

58—Rua do Amorim—58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante B. G. Armstrong

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genral Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia accetta por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem accetta passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorar-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Messageries Maritimes

VAPOR

Cordouan

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente.

Recebe carga para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante Macedo

PORTOS DO NORTE

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, seguindo depois para os portos do sul.

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Floriado Dias

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia immediato ao da chegada.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º *andar*

Pará em direitura

Brigue Mendor

Pelotas em direitura

Brigue Rostad

Seguem em poucos dias para esses portos os navios acima notados, podendo receber ainda uma resto de carga, á tratar com

Pinto Alves & C.

Vapor inglez

Brandenburg

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro

Este vapor é todo illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens e valores trata-se com a

CONSIGNATARIA

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

58—RUA DO AMORIM—58

LEILÕES

—O de moveis, louça e vidros, annunciado por intervenção do agente Pinto para sexta feira 15, deve ter lugar na casa em que morou o Dr. João F. Poggi de Figueiredo, á rua Riachuello n. 47, para onde partirá um bond de Fernandes Vieira, pelo Hospicio.

Grande LEILÃO

De importantes moveis, piano, quadros, porcelanas, crystaes, electro-plate, candieiros, ferramentas, camas de mola e trem de cosinha.

Quarta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

No chalet em Ponte d'Uchôa n. 55 A

CONSTANDO:

Andar terreo

Sala de visitas

Uma mobilia austriaca com encosto de palha contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano forte do fabricante G. Bauvais Fils, 1 cadeira para o mesmo, 2 candieiros proprios para arandelas de piano, 1 dunkerque de phantazia, 3 lindas mesinhas de phantazia, 1 mesa para jogo, 6 pares de cortinados, 1 candieiro de extensão para centro de sala com globo de phantazia, 7 cadeiras de phantazia, 6 quadros diversos, 1 mesa redonda com pedra, diversos pannos para mesa, jarros, ettageres cantoneiras, muitos e differentes objectos de phantazia proprios para enfeites de consolos e paredes de sala de visitas, tapetes para forro e 6 tapetes capachos para porta.

Quartos

Uma estante para livros, 1 mesa grande, 1 dita com gavetas, 1 candieiro para leitura, 1 prensa para copiar, 1 porta papeis, 1 revolver, diversos livros, 1 commoda, 1 guarnição completa para lavatorio, 1 lavatorio, 1 espelho, 4 cadeiras de junco, 1 importante carrinho para criança, 1 banheiro para criança, cabides, cestas para roupa, 1 espelho, tapetes de forro, capachos de côco, 1 machina Singer, de mão, para costura.

Sala de jantar

Um aparador de armario com tampo de pedra, 1 mesa elastica com 3 taboas, 3 aparadores tornesdos, 1 importante filtro, systema Pasteur, 6 cadeiras de phantazia, 1 guarda comida com pés de columna, 1 panno para mesa, 1 pendula, 1 grande tapete, 1 estante para jornaes, bandejas finas, porcellanas, crystaes, louças, vidros, electro-plate, 1 serviço de porcelana para sobremesa, 3 quadros, 2 vasos para plantas, 3 capachos de côco.

Terraço, dispensa e côpa

Uma mesa com panno, 2 espreguiçadeiras, 1 quartinheira de columna com quartinhas, 1 escada de thesoura, 1 lote de chumbo, 2 redes do Ceará, 1 silhão, ferramentas para jardim e marcineiro, 1 carro de mão, 1 lampeão, sapatos, latas para deposito e 2 mesas de pinho.

Cosinha

Trem de cosinha, mesas, balança, taichos de cobre, bacias, machinas para picar carne e engommar, ferros para engommar, baldes e prateleiras.

Salão

Uma importante cama de ferro para casal, com lastro de mola e guarnição de metal, colchas e travesseiros finos, 1 linda cama para criança, nas mesmas condições, 1 guarda vestidos, 1 tôa commoda de amarello, 1 lavatorio com pedra e guarnição completa, 1 banca de cama, 2 mesas, 1 toucador, 6 cadeiras de junco, 1 tarete, cestas para roupa, 1 despertador e 4 tapetes

2º quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, colchão e travesseiros, uma lavatorio com guarnição, 1 toucador, 1 mesa, cabides, 1 vaso para privado.

3º quarto

Uma cama de ferro, lastro de mola, colchão e travesseiros finos, 1 tôa commoda, 1 lavatorio com guarnição, 2 cabides, 1 toucador, 3 tapetes e 1 despertador.

O agente Guimarães, autorisado pelo Illm. Sr. W. J. W. Honey que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima, os quaes se acham em muito bom estado de conservação.

A's 10 e 40 partirá em trem especial da praça da Republica, parando em todas as estações, que dar passagem gratis aos concorrentes.

Leilão

Do sobrado de 2 andares do largo de S. Pedro n. 6, freguezia de Santo Antonio

Da casa da travessa da Praia do Forte n. 28, freguezia de S. José.

Da casa da rua Lomas Valentinas n. 51, freguezia de S. José.

Da casa de taipa da rua da Gamelleira n. 4, freguezia de S. José.

Quarta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Veja-se os editaes em outro logar deste Diario.

Agente Silveira

Leilão

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa á rua do Quiabo n. 20 B, freguezia de Afogados, pertencente a Antonio Ferreira da Silva.

Quarta-feira, 13 do corrente

A's 11 *horas*

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

Agente Pestana

Leilão

De uma linda parelha de cavallos eguas, para carro, 2 ditos para corridas, denominados Maurity 2º e Caboré, 1 linda garrota tourina, prenhe, 1 armação de amarello, 1 grande mesa para fazendas, 2 classes para collegio, ricos cortes de vestidos bordados de lã e linho, meias para homem, tapetes, relogios, cadeias, rosetas e chalheus para senhoras, 1 grande balança decentumal, machinas para costurar, cortes de casemira, costumes de dito, cadeiras de amarello e outros objectos que estarão patentes a vista dos Srs. compradores, que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De moveis, piano, quadros, louças e vidros

Quinta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado á rua Marquez de Olinda n. 51

CONSTANDO:

De uma mobilia de junco com encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano do fabricante Henr Hery, 1 cadeira para o mesmo, quadros, jarros, escarradeiras, 1 mobilia de junco, completa, 1 cama, 1 marquezão, 1 guarda vestido, grande, 1 dito pequeno, 1 banca de cama, 1 marqueza, 1 candeiro de suspensão, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 dita de dita de 4 taboas, 2 aparadores torneados, 1 guarda comida, 1 machina de costura, 1 binoculo, 1 sofá de amarello, 4 cadeiras de amarello, 2 ditas com braços, 2 mesas de columnas, 2 cadeiras com balanço, 2 espreguiçadeiras, 1 jarra com torneira, 2 filtros inglezes, 1 mesa para jantar, 1 mesa para jarra, 1 geladeira, louças, vidros, 1 apparelho de metal para cha, tacho de cobre e muitos outros objectos de casa de familia, os quaes foram transportados para o sobrado acima mencionado.

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Oliveira

Segundo leilão

Da importante propriedade denominada Prazeres, sita no Estado da Parahyba, comprehendendo os sitios denominados: Pedra Branca, demarcado; Patrimonio, annexo ao primeiro, demarcado.

Uma importante casa de vivenda.

Uma dita de taipa, coberta de telhas, annexa á primeira.

Um telheiro de fazer farinha.

Sexta-feira, 15 de Fevereiro

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda, a requerimento do inventariante do espolio do finado con go Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão em seu escriptorio a dita propriedade denominada Prazeres, sitoada na Parahyba, pertencente ao dito espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida propriedade.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, bancos de jardim, planta e objectos de casa de familia

Na casa em que morou o Dr. João Francisco Poggi de Figueiredo, á rua Riachuello n. 47.

A's 10 1/4 partirá o bond de Fernandes Vieira, pelo Hospicio, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Em continuação, vaccas tourinas com crias e garrotas.

Sexta-feira, 15 do corrente

Agente Pinto

Agente Martins

Leilão

De uma casa e sitio n. 1, á rua Dr. Epaminondas de Mello, na Passagem da Magdalena, espolio de D. Porcia Constança de Mello.

Sexta-feira, 15 do corrente

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

A'S 11 HORAS

O agente Martins fará leilão, a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio acima e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, da casa e sitio á rua Dr. Epaminondas de Mello, na Passagem da Magdalena, sendo o sitio todo murado, tendo de frente 48 metros e de fundo 38 metros e 50 centimetros, portão de ferro e gradil, arvores de fructos; a casa tem 3 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha interna, 1 quarto no quintal.

Os pretendentes podem desde já examinar a casa e sitio.

Grande leilão

Em continuação

Do hotel Oriental e hospedaria sitos á rua Bispo Sardinha ns. 5 e 12, constando:

De uma excellente armação de amarello, envidraçada, e importante balcão de volta, camas marquezões, colchões, travesseiros, lavatorios, guarnições para os mesmos, mesas, cadeiras, cabides e muitos outros objectos existentes em ditos estabelecimentos.

O leilão principiará pela hospedaria da mesma rua n. 12.

Sabbado, 16 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario dos referidos estabelecimentos, continuará o leilão dos moveis, em lotes, a vontade dos compradores.

Leilão

De uma mobilia de junco, completa, com tampo de pedra, 1 espelho, 4 quadros, 4 jarros, tapetes, 1 candieiro, 1 cama para casal, 1 guarda roupa, 1 toilette moderno, 1 guarda comida, 1 aparador, 1 relogio, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras, 1 sanitario, camas de lona, bancas, talhas louças, vidros e muitos outros objectos.

Sabbado, 16 do corrente

Ao meio dia

No hotel Oriental á rua Bispo Sardinha n. 5

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes foram transportados do centro da cidade para o referido hotel.

Leilão

De cerca de 2.000 libras de manteiga americana, em latas, 149 latas com salames allemães e 36 caixas com massas para sôpa.

Sabbado, 16 do corrente

AO MEIO DIA

No hotel Oriental á rua Bispo Sardinha n. 5, por occasião do grande leilão de moveis.

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

Do excellente sobrado n. 85 sito á rua do Hospicio, com 5 janellas de frente, no andar superior, 2 salas, 2 gabinetes, 5 quartos, 1 terraço e cosinha, no pavimento terreo, 3 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 1 salão no fundo de uma puchada que faz parte do mesmo sobrado, medindo este 50 palmos de frente e 80 ditos de fundo, e a referida puchada 50 palmos, com portão de ferro que dá entrada para elle pelo oitão, onde ha 3 portas.

O terreno em que se acha edificado o referido sobrado tem 15 metros e 70 centimetros de frente e 100 metros e 70 centimetros de fundo que dá para a primeira rua do Pires.

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna inventariante dos bens de sua sogra D. Maria Benedicta Gomes de Souza, fará leilão do sobrado acima mencionado o qual podera ser examinado pelos compradores.

AVISOS DIVERSOS

SEMENTES novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

Na rua do Sol n. 21 precisa-se de amas que entendam com perfeição de lavagem de roupa e de engommado e mais serviço de casa e outras que comprem e cozinhem.

— Vende-se 6 vaccas tourinas leiteiras, 1 garrote tourino prenhe de 4 para 5 mezes, 1 novilho tourino, 1 cavallo andador de baixo 1 cochinha e pertences e 2 bois mansos de carroça. Todos estes objectos vende-se a retalho ou por junto; a tratar na rua do Socego n. 23, casa terrea.

— Quem precisar de um administrador com pratica, para engenho, dirija-se á rua do Jardim numero 37.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de tres pessoas; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

— Precisa-se de duas amas, uma para o serviço de 2 pessoas, outra para tratar de uma criança, a tratar na rua do Rangel n. 1 dando referencias de sua conducta.

— Vende-se o engenho Conceição da comarca do Rio Formoso, o qual dista tres leguas da estação de Gamelleira, movido a vapor, boas obras, safreja mais de doze mil pães, boas terras e mattas: a tratar no mesmo engenho.

— Vende-se o espaço-a casa n. 25 na rua da Palma; a tratar na rua de Hortas n. 76.

— Arrenda-se um bom engenho no municipio de Nazareth, perto de uma estação da linha ferrea, vendendo-se ao contratante a safra fundada para 3,000 pães, resto de safra a tirar, vapor novo, força de 6 cavallos, alambique, pertences de distillação, bois, cavallos, carros tômas para assucar e um tanque com bastante mel. Garante-se meio boas obras na casa do engenho, de purgar e na de vivenda: a tratar com José Muzambo, largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

— Precisa-se vender uma carroça de duas rodas e um bol... em perfeito estado, livre e desembaraçada; a tratar na rua Barão de Bem Fica n. 29.

— AMA cosinheira, precisa-se de uma; a tratar na rua do Rangel n. 25, loja.

— Vende-se o pequeno estabelecimento no lugar denominado Ingtinga, estrada nova de Caxangá n. 135; quem pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar, e que ainda não foi vendido.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de uma engommadeira somente para roupa de senhora, e de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 35.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar especialmente, para a casa de um homem solteiro; na rua do Apollo n. 4, 1º andar. Serviço tratar de uns passarinhos, uns cachorrinhos e uns gatos, e que durma em casa do patrão.

— Precisa-se arrendar um engenho que possa safrejar de tres a quatro mil pães, sendo perto de alguma linha ferrea; a tratar na rua da Cruz n. 7, 1º andar.

— Vende-se barato a propriedade Palmeira, junto ao engenho Bom-Será, e comprada ao Sr. Manoel Felippe Marques Lins, senhor do mesmo engenho, com consentimento do Dr. juiz de orphãos do Bonito, e homologada pelo Dr. juiz de direito de orphãos do Recife.

Esta propriedade tem um quarto de legoa de frente e meia legoa de fundo, dista duas legoas da estação do Cortez e presta-se para tudo tem boas madeiras de amarello, de facil transporte pelo rio. Uma casa terrea na rua de Lomas Valentinas (Serinhãem), moderna, de cornija e parapeito, com duas salas, 2 quartos, cosinha, quarto de engommado e pequeno quintal: trata-se na rua da Palma n. 49.

— COSINHEIRA — Precisa-se de uma: na Praça Maciel Pinheiro n. 10.

Piano

Vende-se um bom piano; na rua da S. Cruz n. 23.

Horticultura

Sementes frescas e sortidas, recebeu a Pharmacia Americana.

Libanio Candido Ribeiro

Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro, seus filhos, sobrinhos e genros, presentes e ausentes, agradecem do intimo do seu coração aos amigos e parentes que fizeram o caridoso obsequio de acompanharem á sua ultima morada o corpo de seu idolatrado e pranteado esposo, pae, tio e sogro, Libanio Candido Ribeiro, e de novo convidam-os para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam rezar por sua alma na egreja matriz de Nossa Senhora das Graças sexta-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da manhã; por cujo acto se confessam eternamente agradecidos.

✝

Theodolina Nogueira da Rocha Passos

Carolina M. de Almeida Nogueira, seus filhos, genros e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua idolatrada filha, irmã, cunhada e tia, Theodolina Nogueira da Rocha Passos, mandam rezar na sexta-feira 15 do corrente, 30º dia do seu infausto passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco do Recife, confessando se eternamente agradecidos.

✝

Manoel Soares de Oliveira

1º anniversario

Manoel Soares de Oliveira Filho, sua mulher e filhos, Antonio S. Fernandes de Oliveira, sua mulher e filhos, José Soares F. de Oliveira e sua mulher mandam celebrar missas no dia 13 de Fevereiro corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, por alma do seu sempre chorado pai, sogro e avô, Manoel Soares de Oliveira, 1º anniversario do seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, confessando se desde já gratos.

✝

Joaquina Theonilla de Carvalho Siqueira

Pedro José de Siqueira agradece do intimo d'alma aos seus parentes, companheiros de serviço e mais amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio á sua prezada esposa Joaquina Theonilla de Carvalho Siqueira, e de novo convida aos que compareceram e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma serão celebradas na quarta-feira 13 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, confessando se desde já agradecido por tal acto de religião.

✝

Joaquina Theonilla de Carvalho Siqueira

Pedro José de Siqueira, profundamente penalisado pelo passamento de sua prezada esposa, Joaquina Theonilla de Carvalho Siqueira convida a todos os seus companheiros, amigos e parentes para assistirem as missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã de quarta-feira 13 do corrente, 7º dia do fallecimento.

✝

Anna Joaquina da Cunha Guimarães

30. DIA

Francisco Lopes Guimarães, Sebastião Lopes Guimarães, Francisco Marcelino do Amaral, suas familias e mais sobrinhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua idolatrada tia Anna J. da Cunha Guimarães, mandam celebrar no dia 13 do corrente (quarta-feira), trigesimo dia do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã na Igreja da Santa Cruz, pelo que se confessam eternamente gratos.

Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 o/o que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Lima Coutinho & C.

Pernambuco

PECHINCHA

Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 43

AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

Capas de seda

Receberam Lima Coutinho & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira bordados.

Ao Torrador

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000.

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE — COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

O Tonico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 13 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supprе á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rua Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888

Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS

e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS SPERMATORRHÊAS, CYSTITES URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura ...

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VINHO de QUINA e PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA

PHARMACIA ROBIQUET

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas* e *rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saúde depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Afim de evitar as Imitações e Falsificações fraudulentas, exija-se a Assignatura de BESSE, unico sucesor de Robiquet & Levasseur

PHARMACIA ROBIQUET, 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PO **ESPIC**

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*: ...

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. FJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

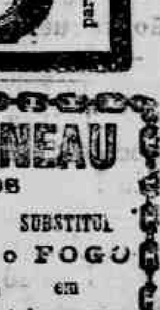

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

FOURNIER & PUJALET, SUCCes

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé

DE DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa

CONTRA AS

BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA

e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

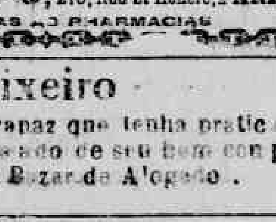

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando fiador a conducta de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

Precisa se

De uma senhora para os serviços da casa de um viuvo e tratar de umas crianças; na rua da União n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para pequena familia: no pateo do Carmo n. 3, 1º andar.

Piano á venda

Vende-se um excellente piano do acreditado fabricante Weidenslaufer, com muito boas vozes e em optimo estado de conservação; á ver e tratar no Caminho Novo n. 153.

Taverna

Vende-se a taverna da estrada de Sant'Anna denominada Flor de Sant'Anna; a tratar na mesma.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Fernandes Vieira n. 68, propria para principiante por ter pouco capital. A casa tem commodos para principiante.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

Massa fallida de Oscar Ribeiro de Carvalho

São convidados os credores da massa fallida de Oscar Ribeiro de Carvalho, para reunirem-se na sala das audiencias, em Gamelleira, no dia 11 do corrente, ao meio dia, para os fins determinados nos Arts 39, 40, 41 e 42 do Dec. de 24 de Outubro de 1890.

Ribeirão, 6 de Fevereiro de 1895.

O curador da massa

Euzebio Brandão da Rocha.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito á rua da Aurora n. 39, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 82, loja de fazendas.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham á rua da Santa Cruz n. 36, que girava sob a firma de Correia & Oliveira, ficando o activo e passivo a cargo do socio Irinêo Correia de Mello.

Recife, 8 de Fevereiro de 1895.

Antonio J. Lisboa de Oliveira.

Irinêo Correia de Mello.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja perito na arte; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Criado

Precisa-se de um criado; trata se na rua do Commercio n. 44.

Cama

Vende-se uma cama moderna de columna em perfeito estado, para casal: á tratar na rua da Imperatriz n. 80 (loja).

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

Pratico

Precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

Madeira

Compra se amarello, louro, páo-carga, cedro e sicupira; na rua Imperial n. 17.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, que tenha quem garanta sua conducta: á tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Ama de leite

Precisa se de uma para criar uma criança de tres mezes, na Varzea: a tratar na rua do Rangel n. 25, loja.

Demarcação de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, rua do Rio n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para uma familia de duas pessoas: na rua Princeza Isabel n. 6.

Casa em Apipucos

Aluga-se uma casa com boas accommodações, agua e quintal: a tratar no armazem do Lima.

Um commodo

Aluga-se um commodo a um casal sem filhos: na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Aluga-se

A sala de frente e alcova do 1.º andar n. 18, á rua Marquez de Olinda, proprio para escriptorio ou consultorio medico: á tratar com Olinto Jardim & C.

Casa

Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel, sendo dita casa um dos melhores pontos para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que nesta data dissolvemos a sociedade existente entre nós das officinas de tanoaria, uma á rua do Brum n. 2, antigo viveiro, e outra em Gamelleira, rua do Dr. José Mariano, sahindo o socio Manoel Joaquim Alves Fructuoso pago e satisfeito do seu capital e lucro até esta data, assistindo o activo e passivo ao socio Antonio Francisco da Costa.

Manoel Joaquim Alves Fructuoso

Antonio Francisco da Costa.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

Em Gamelleira

Vende-se as duas importantes casas de pedra e cal, sitas á rua da Alegria ns. 2 e 4, esquina da travessa do Mendes, sendo a da esquina propria para negocio, um dos melhores pontos da villa, e a outra tem boas accommodações para morada; quem pretender entenda-se com Firmino & Irmão, na mesma villa, ou no Recife rua do Livramento n. 2.

Attenção

Uma senhora competentemente habilitada para ensinar primeiras letras, e trabalhos de agulha, propõe-se a ensinar crianças de ambos os sexos por preço modico; a tratar na rua Augusta numero 145.

ELIXIR M. MORATO

Certifico em fé do meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados.

Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.

(Vassouras).

Agentes:

Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usando do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecia a firma).

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA

PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDOS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas

25 R. do Livramento 25

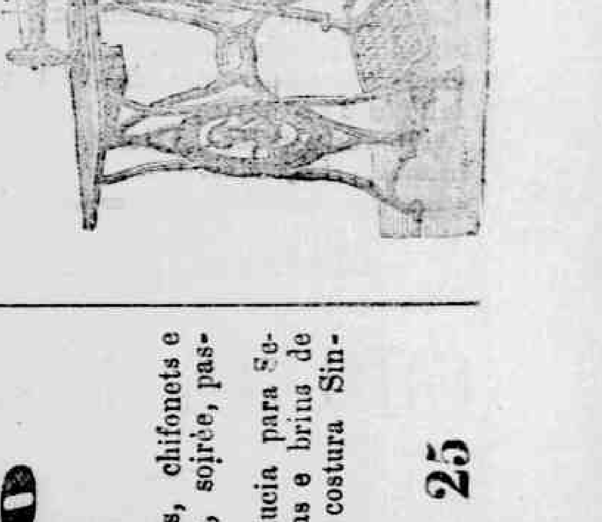

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA ROSA DE OURO

N. 25 — Rua do Livramento — N. 25

Cachemiras, merinós, sedas, voiles de linho e seda, surah, organdis, chifonets e outros tecidos de phantasia para enchovaes de casamentos, vestidos de baile, sojrée, passeio, etc.

Espartilhos, chapéos de sol, cestinhos de vime e bolsinhas de pellucia para senhoras. Madapolões camiseiros e bramantes especiaes para lençóes. Casemiras e brins de todas as qualidades, bolsas, cortinados e guarnições de crochet. Machinas de costura Singer e seus pertences. Outros muitos artigos.

25 — Rua do Livramento — 25

MUTILADO

SEZOES

As sezões, febres intermittentes, palustres, reditentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Excellente acquisição

Vende-se a propriedade—Olho d'Agua—situada a pouco mais de dous kilometros da cidade de Garanhuns, com meia legua de frente e legua e meia de fundo: sendo que, meia legua se estende até a cidade, em terreno que pode ser desde já aproveitado para a edificação, por ser dentro da cidade.

A casa principal é de pedra e cal, de nova construcção e a moderna, solidamente edificada e com sufficientes commodos para uma familia. Tem oito casas para moradores, e uma para o feitor, engenho montado com casa de purgar e destillação, casa para fabrico de farinha de mandioca, e com uma safra para 600 pães de assucar, 3 a 4 mil pés e café que já dão fructo, porção de diversos tamanhos, canteiros com 15 mil mudas e diversas arvores fructiferas que dão o rendimento annual de um conto de réis.

A propriedade tem proporções para se plantar 400 mil pés de café, com agua para irrigação, que garante a plantação sem risco de perda. Tem 430 braças de varzea que produz tudo que se plante, tres cercados tendo cada um 600 braças de comprimento e 300 de largura.

Todo terreno é fertil e uberrimo, proprio para café, podendo nas terras baixas produzir cada pé 4 kilogrammas e na varzea colhem-se duas safras por anno.

O solo contém minas de ferro, cobre, cristal e esmeril, que podem ser exploradas. O seu clima é reconhecido como um dos melhores d'este Estado pela sua salubridade; e aprazivel alto em que foi edificada a principal casa.

Vende-se livre e desembaraçada de compromisso, visto o proprietario nada dever a praça, e o motivo da venda se dirá aos pretendentes: a tratar na mesma propriedade, com o seu proprietario.

Padaria Nogueira

Caminho Novo n. 91

Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não, côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim artigos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custariam menos.

Piano

Vende-se um piano do fabricante Erard; na rua do Hospicio n. 20.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sajardas; na rua das Larangeiras n. 14

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã às 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representaçoes

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ritted.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação calmosa, purificador do sangue, digestivo aperiente, nenhum outro especifico depurativo o salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA. — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A **PELLE**

ALTA NOVIDADE

Acaba de chegar para a chapelaria UNIÃO pelo ultimo vapor um novo e completo sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças.

CHAPELARIA UNIÃO

DE

R. MELLO & AZEVEDO

87—**Rua Duque de Caxias**—87

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
Ditos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 2$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo pas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA D CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS
E muitos outros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBLET

PREÇOS RASOAVEIS

1 A - Rua do Cabugá — 1 A

Em Olinda

Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na cadeira da Ribeira n. 23.

VINHO—CLARETE ESPECIAL

DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARAES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

Jaboatão

Vende-se neste municipio uma famosa propriedade agricola situada no lugar Poço, outr'ora na Colonia Suassuna: mede uma area de 397 887 metros quadrados de terras de producção fabulosa; tem dois mananciaes de agua potavel nas duas extremidades; a casa de vivenda é edificada na fralda de um monte dominando immensa varzea banhada por um dos mananciaes, em parte da qual estão plantados, já com a primeira limpa, 10 carros de canna e existem roças a tratar se para a safra futura; começam a fructificar alguns de trinta e tantos cacaueiros que nella medram vigorosamente; lucra-se semanariamente o producto de um bananeiral da mesma existente; as terras são quasi todas cobertas de mattas, podendo-se vender destas solipas, lenha ou carvão; ha nas proximidades da casa jaqueiras larangeiras novas e cajueiros.

A dita propriedade é immediatamente visinha a Uzina Progresso Colonial á qual se vende as cannas colhidas.

Vende-se igualmente ferramenta agricola como accessorio, e um cavallo de sella.

Convida-se os pretendentes para uma visita e para pedirem informações aos visinhos da mesma propriedade.

A tratar com o capitão Ramos, morador na cidade.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Hotel Restaurant Popular

EM

Garanhuns

Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O proprietaro deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc

Em fim convidamos aos Srs viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 82 e 84, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y-Z.

Sitio á venda

Vende-se o sitio á rua do Paysandú' n. 12, contendo um sobrado e junto a este uma capellinha, tendo no interior do sitio diversas casinhas que dão boa renda annual; os pretendentes poderão ver o mesmo sitio, e tratar no sobrado, das 6 ás 8 horas do dia, e das 4 ás 8 horas da noite, ou com Alpiniano Marques, no Correio.

FOLHETIM 17

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

XI

(Continuação)

Alguem lhe pousára a mão no hombro. Voltou-se rapidamente e achou-se na presença de uma especie de phantasma gigante; porque, que outro nome se poderia dar a uma apparição, envolta da cabeça até os pés em comprida tunica branca, como a cugula dos frades e dos penitentes do seculo decimo quarto? O rosto desapparecia-lhe inteiramente sob aquella estranha mortalha.

Unicamente tres aberturas feitas no estofo, indicavam o lugar dos olhos e da bocca.

John Malcolm obtivera do filho a promessa de que nunca sahiria sem levar ao alcance da mão um punhal hyndú, de lamina triangular, e um par de pistolas de algibeira, das vulgarmente denominadas *sèccos*.

O moço inglez empunhara uma destas pistolas, e exclamou em tom energico:

— Acautele-se .... que eu estou armado!

— A sua arma é inutil, respondeu uma voz de homem em pessimo inglez. O senhor não tem nada que receiar de mim.

— Porque é então que me detem?

— Porque desejo fazer-lhe algumas perguntas.

— O que é que tem a perguntar-me?

— O senhor é filho do *civilian*, que reside no bengalow, de onde ha pouco sahio?

— Sou.

— E não ha ainda senão tres dias que está em Benarés?

— E' exacto.

— Servindo-lhe de guia, desde de Calcutá, um rapazinho hyndú, por nome Kazil?

— Não se engana.

— Logo, é com effeito o senhor que se chama Jorge Malcolm?

— Sim, sou eu... Mas que lhe importa isso, e porque me fez o senhor essas perguntas?

A esta interrogação seguio-se um momento de silencio.

Dir-se-hia que o singular interlocutor de Jorge Malcolm sentia tal ou qual difficuldade em continuar o dialogo que encetara, e procurava a fórma da nova interrogação que meditava.

Emfim proseguio:

— Já se esqueceu da noite de tempestade nas ruinas do pagode, no cimo do monte Beomah?

— Não, de certo!

— Lembra se de ter tido um sonho?

Jorge não pôde comprimir uma exclamação de assombro.

— Um sonho! .. repetio elle, o que! Pois sabe?

— Bem vê que sei tudo! .. Mas, responda-me... lembra-se?

— Muito bem.

— E que impressão lhe causou esta recordação?

— Faz-me palpitar o coração, e exalta-me a alma!

— Se acaso lhe propozessem a renovação daquelle sonho?

— Quem poderia fazer-me semelhante proposta? interrompeu Jorge.

— Talvez que eu... replicou o desconhecido; depois accrescentou: — Aceitaria?

— Com alegria, com enthusiasmo, com delirio! Seria esse o meu maior desejo!

— Pois só do senhor depende ser satisfeito esse desejo.

— Quando?

— Esta mesma noite.

— E que é preciso fazer para isso?

— O senhor pertence á casta privilegiada dos que em Inglaterra denominam *gentlemen*.

— Pertenço.

— Então dê-me a sua palavra de gentleman de que aceitará todas as condições que lhe forem prescriptas.

— Antes de me obrigar por um juramento, tenho direito e vontade de saber que condições são essas.

— Não me opponho! Em primeiro lugar terá de se deixar vendar.

— Vendar-me! exclamou Jorge.

— Assim é preciso.

— E se fosse uma cilada?

— Não tem nada semelhante a receiar. Ninguem lhe ataca a vida, e a prova é que ainda ha pouco eu o poderia estender morto a meus pés, com uma facada entre as espaduas .. e o senhor teria cahido sem soltar um grito.

— E' verdade, murmurou o moço inglez; esta azinhaga parece ter sido feita para um assassinio... e continuou em voz alta: Bem... Deixar-me-hei vendar!

— Não fará esta noite a minima tentativa para levantar a venda, continuou o mysterioso personagem, e não diligenciará, nem amanhã, nem nunca, reconhecer o sitio a que terá sido conduzido?

— Concedido.

— Respeitará a mascara de velludo da dama, que lhe deve permanecer desconhecida?

Jorge Malcolm fez um gesto de despeito.

— O que! Ainda a tal mascara! exclamou elle, com manifesta desillusão.

— Sim, e sempre!

— Não desapparecerá nunca?

— Nunca!

— E' muito duro! mas emfim, visto como é necessario absolutamente, juro respeital-a! Mas diga-me: é só isso? Passou já até o fim o interminavel rosario das suas condições.

— Falta ainda uma, a ultima.

— Qual é?

— Esta:—Ninguem neste mundo, nem seu pai, nem seu irmão, nem o seu servo, saberá da sua aventura.

— De bom grado me obrigo ao maximo silencio a tal respeito.

— E se por acaso, continuou o desconhecido, algum delles notar ter o senhor passado algumas horas fóra do bengalow durante a noite, inventará qualquer pretexto com que possa explicar a sua ausencia.

— Assim o prometto, e de certo a imaginação me não faltará.

— E jura tudo isto pela sua honra de gentleman?

— Juro!

— Bem... venha commigo.

— O que! Já?

— Já... porque o esperam..... Mas que é que tem? Parece que hesita?

— Não, Deus me livre de hesitar; mas meu pai, que sabe ter eu sahido por uma hora apenas, esperar-me-ha, e morrerá de inquietação, não me vendo voltar.

— Nesse caso, volte ao bengalow... dê as boas noites a seu pai... finja que recolhe ao seu quarto e venha ter aqui commigo.

— Não lhe peço para isso mais de um quarto de hora.

— Então vá.

— Vou voando, e volto.

Antes de ter decorrido um quarto de hora, Jorge Malcolm, aguilhoado por uma phantasia tão viva que quasi parecia paixão, mettia-se de novo sob a sombria abobada da azinhaga e ia ao encontro do seu guia quasi phantastico.

Tivera o cuidado de levar comsigo duas chaves: a do bengalow e a da porta do cerrado.

— Eis-me... disse elle ao desconhecido.

— Acompanhe-me...

— Então não me venda os olhos?

— Logo...

— Como quizer.

Os dous homens entraram a caminhar a par, por alguns minutos, sem que trocassem uma unica palavra. Quando iam a chegar ao inopinado cotovelo formado pela azinhaga, ouvio-se um relincho.

O guia parou.

— O senhor monta a cavallo? perguntou elle.

— Como um verdadeiro inglez... respondeu Jorge. Porque me faz essa pergunta?

— Porque é a sua cavalgadura a que agora ouvio...

— Ah! Vamos então cavalgar!

— Vamos.

— Parece por isso que vamos muito longe?

O desconhecido não respondeu.

— Diga-me pelo menos, proseguio Jorge, se estarei de volta ao bengalow antes de amanhecer?

— Está.

— Era o que eu queria saber.

Jorge parara, e o guia fizera outro tanto. As duas mãos deste ultimo sahiram então das pregas da cugula branca, e seguravam um lenço de seda.

— Chegou o momento, disse elle ao inglez; curve-se.

Jorge obedeceu. Sentio o lenço de seda atar-se-lhe em torno do rosto e condemnal-o a cegueira momentanea, mas absoluta.

O guia pegou-lhe na mão, e fel-o dar ainda alguns passos. Ao mesmo tempo ouviram-se novos relinchos mais proximos, e acompanhados do bater de patas, que denunciava a impaciencia de cavallos fogosos.

— O senhor está ao lado de um cavallo de raça, que póde lutar em velocidade com o sopro do vento e com a estrella cadente. Erga a mão e segure a crina, que eu lhe offereço o estribo...

— Eis-me a cavallo, disse Jorge, bifurcando-se ás apalpadellas na sua cavalgadura, com a habilidade consummada de cavalleiro emerito.

O homem da cugula montou n'outro cavallo, pegou nas redeas do de Jorge Malcolm, e soltou uma exclamação guttural.

Os dous nobres garanhões partiram immediatamente, ou antes soltaram o vôo, porque o seu impetuoso galope, que devorava o espaço, não se poderia comparar senão com o vôo vertiginoso de alguma phantastica ave das trevas.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.